



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.057

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 078/2020 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 12-02-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
20.002.286-1	88.906-7	ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS	MEDICO	V	VII
20.070.047-2	148.406-1	DAMIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE	V	VII
20.090.010-9	161.973-0	GEORGE SOARES DE MESQUITA	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
20.070.045-6	161.479-7	HORTENCIA GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO	II	III
20.002.454-0	149.614-0	MARIA CLARICE ROCHA PIRES DE SA	ENFERMEIRO	VI	VII
19.042.181-9	127.490-2	MARIA DO ROSARIO MEDEIROS FERNANDES	MEDICO	V	VI
20.002.783-8	162.833-6	THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO	BIOQUIMICO	II	III

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 070/2020  
EXPEDIENTE DO DIA: 13-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC.EST.SAUDE	20002825-1	1483536	CLEONICE DE ALBUQUERQUE CARTAXO	Tempo Pub. Estadual Efetivo	01/12/2000	31/12/2010	3,682

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 078/2020 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 13-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
20002344-6	184343-5	ANDREA GONDIM MENDONCA	MEDICO
20002455-8	149614-0	MARIA CLARICE ROCHA PIRES DE SA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 077/2020 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 13-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.437.332	808.695	FRANCISCO OLEGARIO LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
190.515.996	1.489.232	IDALETE IKEDA RODRIGUES	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
190.330.490	1.283.103	MARCOS DANTAS BORGES	AUXILIAR DE ACABAMENTO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 075/2020  
EXPEDIENTE DO DIA: 13-02-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC.EST.SAUDE	20001378-5	934542	KELSON ALBUQUERQUE ARAUJO	360	12/07/1985	12/07/1995

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 092/GS

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar os fatos objeto do processo nº 160617527 que envolvem o servidor ANTONIO HERCILIO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 090.134-2, Agente Administrativo, decide pelo ARQUIVAMENTO.

PORTARIA Nº 098/ GS

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência,.

Matricula	Servidor	Cargo
167.845-1	MARIA DO CARMO DE SOUSA PAULINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 099/ GS

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência,.

Matricula	Servidor	Cargo
162.886-1	TATIANNY DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
Secretário de Estado da Saúde

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 183

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar

nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0000234-0/2019 Processo de Instrução nº 0007942-4/2019, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, aos servidores, **JULIO CESAR RUFFO**, matrícula nº 639.061-7 e **WIWDMAR WALGNER VALERIO GALVÃO**, matrícula nº 640.702—2, por descumprimento dos deveres elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107 inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

**Portaria nº 184** João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0 e **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **MICHELLY MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 613.964-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Sancionador, os fatos constantes no **Processo Inicial 0029118-3/2019**, e seus apensos, que tem por objetivo apurar suposta irregularidades cometidas pela Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, na inexecução parcial do **Contrato Administrativo nº 029/2019**.

**Portaria nº 185** João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010195-7/2019, Processo de Instrução nº 0014138-8/2019, resolve:

Aplicar **PENA DE ADVERTÊNCIA**, com fulcro no Art. 116, Inciso I, aos servidores, **ELIANE FELIPE DA SILVA**, matrícula nº 184.735-0, e **MARIA LEONICE BEZERRA ALVES**, matrícula nº 131.300-2, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107 inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

**Portaria nº 200** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** tornar sem feito as Portarias n.º 1055 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E de 11 de fevereiro 2020, pág. 04. col. 02.

**Portaria nº 201** João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado e, LEI Nº 10.700, DE 31 DE MAIO DE 2016 do Estado da Paraíba, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a concessão de Bolsa Auxílio para estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba de educação profissional, científica e tecnológica, diretamente ou por

meio de instituições conveniadas, com atuação no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba - ParaíbaTEC.

**R E S O L V E:**

Art.1º Fica autorizada a concessão de Bolsa Auxílio aos profissionais envolvidos nas atividades do Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba - ParaíbaTEC supervisionadas pela Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP e nos termos expressos no Artigo 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que autorizou a concessão de bolsas aos profissionais envolvidos no PRONATEC.

§ 1º Prioritariamente, destinará a concessão da Bolsa Auxílio aos membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba e de instituições conveniadas, que desempenharem, em caráter eventual, atividades no âmbito do programa ParaíbaTEC, e também aos estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba vinculados ao ParaíbaTEC através do Programa Estadual Primeira Chance, Conforme Art. 5º §5º da medida provisória nº 282 de 15 de abril de 2019.

§ 2º A Bolsa Auxílio será concedida mediante compatibilidade de carga horária do servidor à instituição a qual ele está vinculado.

§ 3º As atividades exercidas pelos profissionais e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba no âmbito do ParaíbaTEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§ 4º A participação dos servidores e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e de instituições conveniadas como bolsistas nas atividades do ParaíbaTEC não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 5º Os servidores registrados no Sistema de Acompanhamento de Pessoal – SAP, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, receberão as bolsas de acordo com os critérios estabelecidos pela Gerência de Recursos Humanos da pasta.

Art. 2º Para os cursos do ParaíbaTEC, quando da inexistência de membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba, suficientes para a sua execução, poderão participar do Programa e serem beneficiários da Bolsa Auxílio, servidores públicos estaduais ocupantes de cargos técnicos ou profissionais liberais, que atendam aos requisitos de habilitação.

Art. 3º Em caráter excepcional, quando a formação profissional, científica e tecnológica assim o exigirem, poderão participar do Programa e serem beneficiários da Bolsa Auxílio, os profissionais que atuarem nas proximidades dos locais onde o ParaíbaTEC oferece seus cursos, desde que atendam aos requisitos de habilitação e em conformidade com o estabelecido no artigo 14 da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

§ 1º A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais do magistério que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições públicas a bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas (de 60 minutos) semanais para a função de professor do Programa.

§ 2º Conforme o artigo 5º § 1º e § 2º da medida nº 282 de 15 de abril de 2019 que institui o Programa Estadual Primeira Chance, a gestão do Programa será feita por meio de um Coordenador-Adjunto, vinculado ao Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado da Paraíba – ParaíbaTEC, especialmente designado para esse fim.

§ 3º Conforme o artigo 5º § 5º da medida provisória nº 282 de 15 de abril de 2019 a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia poderá selecionar estudantes egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba de Ensino para a função de monitoria no âmbito da “Linha de Chegada”, de forma adicional às funções do art. 8º da Lei Estadual 10.700, de 31 de maio de 2016, que institui o ParaíbaTec.

Art. 4º Para receber as Bolsas Auxílio nos termos do artigo 1º desta Portaria, o servidor deverá ter formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às seguintes funções no âmbito do ParaíbaTEC.

**I – Coordenador-Geral;**

**II – Coordenadores-Adjunto;**

Coordenador FINANCEIRO;

Coordenador ADMINISTRATIVO;

Coordenador PEDAGÓGICO;

Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER;

Coordenador do Primeira Chance;

Coordenador de Atividades Especiais;

**III - Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e**

**Tecnologia;**

**IV – Supervisor da Unidade de Ensino ou UER;**

**V – Orientador da Unidade de Ensino ou UER;**

**VI – Apoio da Unidade de Ensino ou UER;**

**VII - Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**

**VIII – Professor;**

**IX – Monitor do Primeira Chance;**

**X – Monitor Supervisor do Primeira Chance;**

§1º O bolsista, citado no item I do art. 4º desta Portaria, será designado pelo Secretário de Estado da Educação.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

§2º Os bolsistas, citados no item II do art. 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado.

§3º Os bolsistas, citados no item II (d), do art. 4º desta Portaria, serão designados pelo Coordenador-Geral do PRONATEC, com anuência do Gerente Executivo da Educação Profissional e do Secretário de Estado, quando houver necessidade operacional.

§4º O ingresso dos bolsistas, descritos nos itens III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X do art. 4º desta Portaria, será realizado através edital, elaborado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, através de Comissão Interna de Seleção especialmente designada.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia designará um Coordenador-Geral, único responsável pelas coordenações dos dois Programas: ParaíbaTEC e PRONATEC, bem como os coordenadores adjuntos do Pronatec, como meio de manter articulada às ações da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Estado.

§ 1º São atribuições do **Coordenador-Geral**, no âmbito do ParaíbaTEC:

a) Coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa Auxílio nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da Instituição, de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades;

b) Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, tomando decisões de caráter gerencial, operacional e logístico necessárias para garantir a infraestrutura adequada para as atividades dos cursos;

c) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas, supervisionando as turmas da Bolsa Auxílio, os controles acadêmicos e as atividades de capacitação e atualização, bem como reuniões e encontros;

d) Supervisionar todas as ações de coordenação, auxílio de bolsa auxílio do Programa Estadual Primeira Chance;

e) Avaliar os relatórios mensais de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa Auxílio e aprovar os pagamentos daqueles que fizeram jus à bolsa no período avaliado;

e) Solicitar ao ordenador de despesa da Instituição a efetivação dos pagamentos devidos aos profissionais;

f) Participar dos processos de vagas da Instituição;

g) Receber os avaliadores externos indicados pela GEAGE/PB e prestar lhes informações sobre o andamento dos cursos;

h) A Coordenação-geral do ParaíbaTEC poderá emitir Nota Orientadora visando regulamentar temas específicos à execução do Programa.

Art. 6º São atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa Auxílio do ParaíbaTEC:

#### **I. Coordenador Adjunto no âmbito do ParaíbaTEC:**

a) Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa Auxílio, no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

b) Assessorar a tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos;

c) Coordenar e acompanhar as atividades administrativas, incluindo a seleção dos estudantes, a capacitação e supervisão dos professores e demais profissionais envolvidos nos cursos;

d) Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

e) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

f) Acompanhar os cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

g) Organizar as vagas para a oferta da Bolsa Auxílio, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

h) Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

i) manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas;

j) Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na implementação da Bolsa Auxílio, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

k) Substituir, desde que designado, o coordenador-geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

l) Receber os avaliadores externos indicados pela GEAGE/PB e prestar-lhes informações sobre o andamento dos cursos;

m) Organizar a assistência estudantil; e

n) Exercer, quando couber, as atribuições de supervisor de curso, de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

#### **II. Coordenadores-Adjunto e suas atribuições:**

##### **a) Coordenador Financeiro**

1 - Assessorar o Coordenador-Geral;

2 - Manter atualizados, para fins de controle, os dados cadastrais de todos os profis-

sionais bolsistas;

3 - Elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral relatório mensal de frequência e desempenho dos profissionais envolvidos na execução da Bolsa-Auxílio, apresentando relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento de bolsas;

4 - Organizar a assistência estudantil aos beneficiários da Bolsa-Auxílio;

5 - Apresentar ao Secretário de Estado de Educação, ao término de cada exercício financeiro, relatório circunstanciado de todas as ações de sua competência;

##### **b) Coordenador Administrativo**

1 - Assessorar o Coordenador-Geral na tomada de decisões administrativas e logísticas que garantam a infraestrutura adequada para as atividades, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didáticos e pedagógicos;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades administrativas e supervisionar todas as ações da Bolsa-Auxílio;

3 - Garantir a manutenção das condições materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos;

4 - Verificar a necessidade de adequações para acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica e instrumental, propondo as modificações necessárias;

5 - Realizar as atividades de divulgação dos cursos dos ofertantes e demandantes, apresentando as ofertas das instituições;

6 - Assessorar e auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades;

7 - Recolher e entregar material pedagógico e de consumo nas Unidades de acordo com a oferta do setor;

8 - Organizar e selecionar materiais adequados aos cursos ofertados.

##### **c) Coordenador Pedagógico**

1 - Assessorar o Coordenador-Geral nas ações relativas à oferta da Bolsa-Auxílio e atuar no desenvolvimento, na avaliação, na adequação e no ajuste da metodologia de ensino adotada, assim como conduzir análises e estudos sobre os cursos ministrados;

2 - Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos docentes e discentes, monitorar o desenvolvimento dos cursos para identificar eventuais dificuldades e tomar providências cabíveis para sua superação;

3 - Acompanhar os cursos na perspectiva de propiciar ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e objetivos de cada curso;

4 - Organizar a distribuição de vagas para a oferta da Bolsa-Auxílio, a montagem de turmas e os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

5 - Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

6 - Substituir o Coordenador-Geral em períodos em que este estiver ausente ou impedido;

7 - Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

8 - Elaborar pareceres técnicos e relatórios pedagógicos.

##### **d) Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER**

1 - Planejar e orientar a Unidade de Ensino;

2 - Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas pedagógicas acadêmicas, indicando as ações de suporte tecnológico necessárias para o processo de formação, prestando as informações à Coordenação-Geral;

3 - Promover a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

4 - Fiscalizar o cumprimento da carga horária dos bolsistas;

5 - Informar a Coordenação Geral a frequência de todos os beneficiários da Bolsa-Formação para efeito de pagamento da bolsa e subsídios;

6 - Auxiliar nas atividades de gestão do PARAIBATEC;

7 - Auxiliar a Coordenação Geral na logística da oferta de cursos nas Unidades;

##### **e) - Ao Coordenador-Adjunto do Primeira Chance cabe:**

1- Coordenar a elaboração de ações relacionadas, direta ou indiretamente, à inserção de jovens no mundo do trabalho por meio de bolsas, contratos de estágio, aprendizagem ou ocupação formal no Programa Estadual Primeira Chance;

2- Coordenar e articular com os Poderes Públicos, empresas privadas e trabalhadores para elaboração de ações propostas e convênios no Programa Estadual Primeira Chance;

3- Coordenar e articular a formalização acordos de cooperação e convênios com agentes de integração, associações, empresas, cooperativas e outras organizações setoriais, empresariais ou de trabalhadores para atuação no Programa Estadual Primeira Chance;

4- Acompanhar o preenchimento Banco de Talentos, composto por currículos com competências e habilidades dos estudantes egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Paraíba;

5- Coordenar as articulações de inclusão produtiva e estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas, dedicadas à educação profissional e tecnológica, disponibilizando recursos financeiros para execução dos seus objetivos, mediante a celebração de convênio ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de conta e da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

6- Coordenar a supervisão e avaliação continuada dos beneficiários inseridos em atividades por meio do Programa Estadual Primeira Chance;

7- Coordenar e articular ações de inserção no mercado de trabalho, estágio e/ou iniciação à prática profissional direcionadas aos estudantes da Universidade Estadual da Paraíba, priorizando educação profissional técnica de nível médio.



**f) Ao Coordenador de Atividades Especiais cabe:**

- 1 - Assessorar o Coordenador-Geral em ações que envolvem atividades específicas para garantir a adequada atividade do programa quando houver necessidade;
- 2 - Acompanhar as atividades da Coordenação Geral do PARAIBATEC na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia ou de forma remota.

**III - Ao Supervisor na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia cabe:**

- 1 - Contribuir com a Coordenação Geral do Paraibatec, administrativa, pedagógica e financeira em todos os níveis;
- 2 - Executar atividades pedagógicas necessárias para garantir a eficiência do PARAIBATEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;
- 3 - Fazer acompanhamento pedagógico com as unidades de ensino ou UER;
- 4 - Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
- 5 - Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;

**IV - Ao supervisor da Unidade de Ensino ou UER cabe:**

- 1- Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- 2- Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
- 3- Coordenar o planejamento de ensino;
- 4- Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- 5- Apresentar ao coordenador-adjunto, mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- 6- Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
- 7- Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- 8- Supervisionar os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- 9- Fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
- 10- Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

- entre os projetos pedagógicos; e
- 10- Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

**V - Ao orientador da Unidade de Ensino ou UER cabe:**

- 1- Acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- 2- Articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- 3- Realizar atividades de divulgação, apresentando as ofertas da instituição;
- 4- Promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Auxílio; e
- 5- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

**VI - Ao Apoio da Unidade de Ensino ou UER cabe:**

- 1- Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- 2- Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- 3- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- 4- Participar dos encontros de coordenação;
- 5- Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- 6- Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- 7- Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

**VII - Ao Apoio na sede da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia cabe:**

- 1 - Auxiliar a Coordenação Geral do Paraibatec, administrativa, pedagógica e financeira em todos os níveis;
- 2 - Executar atividades administrativas necessárias para garantir a eficiência do PARAIBATEC, inclusive nas Unidades de Ensino e demais atribuições que lhe forem conferidas;
- 3 - Realizar serviços de atendimento e apoio acadêmico a coordenação pedagógica;
- 4 - Prestar serviços de atendimento e apoio a coordenação financeira;
- 5 - Realizar serviços de atendimento e apoio a coordenação administrativa;

**VIII- Ao Professor cabe:**

- 1- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos estudantes;
- 2- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- 3- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- 4- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- 5- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- 6- Avaliar o desempenho dos estudantes;

7- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

8- Exercer, quando couber no Edital Institucional de Extensão, as atribuições de supervisor de curso e ou de orientador;

9- Participar das reuniões periódicas marcadas pela orientação, supervisão ou coordenação para alinhamento das atividades e avaliação da execução do curso, essas reuniões poderão ser: online ou presencial;

10- Elaborar relatórios periódicos solicitados pela orientação, supervisão ou coordenação dentro dos prazos determinados pelos mesmos;

11- Auxiliar na correção ou na elaboração de materiais didáticos sempre que solicitado pela orientação, supervisão ou coordenação.

**IX - Ao Monitor do Primeira Chance cabe:**

1- Apoiar a gestão da comunicação em mídias sociais locais e atuar na organização dos espaços e operacionalização da Mentoria Linha de Chegada nas escolas;

2- Interagir com a área acadêmica e técnica local, no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

3- Exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades administrativas do Coordenador de estágio;

4- Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes participantes da mentoria do Programa Estadual Primeira Chance;

5- Fazer a articulação com a escola e o Programa Estadual Primeira Chance para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos.

6- Auxiliar o coordenador local e os estudantes no desenvolvimento dos projetos de práticas profissionais executados na escola;

7- Dominar os conhecimentos acerca da estrutura, formato e composição do relatório a ser entregue pelos estudantes ao final do estágio, objetivando auxiliá-los na construção do documento

**X- Ao Monitor Supervisor do Primeira Chance cabe:**

1- Acompanhar e subsidiar a atuação dos monitores do Programa Estadual Primeira Chance;

2- Apoiar a Comissão nas ações do Programa Estadual Primeira Chance;

3- Prestar apoio técnico nas escolas onde haverá mentoria do Programa Estadual Primeira Chance;

4- Apoiar a integração do currículo de cursos técnicos, do ensino médio ou como unidade curricular isolada ofertada no âmbito do ParaíbaTEC no âmbito do Programa Estadual Primeira Chance;

5- Supervisionar os registros de frequência e desempenho dos monitores do Linha de chegada;

6- Apresentar à coordenação do Programa Estadual Primeira Chance, mensalmente e ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes monitores.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia poderá desligar o Bolsista do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, considerando:

I - O bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação por parte da escola ou da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.

II - O afastamento do bolsista implica no cancelamento de sua bolsa.

Art. 8º A bolsa terá os seguintes valores, por hora (60 minutos) efetivamente trabalhada:

I – Coordenador-Adjunto do Primeira Chance: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;**

II - Coordenadores-Adjuntos: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora;**

III – Supervisor da Unidade de Ensino, SEECT ou UER: **R\$ 22,00 (vinte dois**

**reais) por hora;**

IV – Orientador da Unidade de Ensino ou UER: **R\$ 21,00 (vinte e um reais) por hora;**

V – Apoio da Unidade de Ensino, SEECT ou UER: **R\$ 15,00 (quinze reais) por hora;**

VI – Professor: obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com

a titulação;

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R\$ 42.00
Mestrado	R\$ 35.00
Especialização	R\$ 30.00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo/Técnico	R\$ 21.00

VII – Monitor do Primeira Chance: **R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por hora.**

VIII – Monitor Supervisor do Primeira Chance: **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por hora**

IX - Coordenador Local - Diretor da Unidade de Ensino ou UER: **R\$ 100,00 (cem reais) por turma;**

Art. 9º A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do ParaíbaTEC, aos membros do Magistério do Ensino Fundamental e Médio e da Educação Profissional da Rede Estadual de Educação e servidor público em efetivo exercício, dar-se-á observando as seguintes condições:

I – A bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos huma-

nos da instituição à qual o servidor for vinculado;

II - A participação dos membros do Magistério Público como professores, coordenadores, supervisores e apoio no Programa a que se refere o caput deste artigo, observará a seguinte carga horária:

**1 – Para Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos:**

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais;

**2 - Para Professores:**

a) no máximo 20 (vinte) horas semanais;

**3 – Para Supervisores, Coordenadores e Apoio da Unidade de Ensino,**

**SEECT ou UER:**

a) no máximo de 20 (vinte) horas semanais.

III – O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança da qual é o titular.

IV – No caso dos bolsistas que não possuem vínculo com a Rede Pública do Estado da Paraíba, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

Art. 10. O período de duração da Bolsa Auxílio será limitado à duração do Curso ao qual o participante estiver vinculado, observado o **limite máximo de 04 (quatro) anos** de recebimento ininterrupto, com avaliações anuais para fins de revalidação.

**Parágrafo único.** A revalidação da bolsa ou concessão de uma nova Bolsa Auxílio a beneficiário que já a tenha recebido anteriormente, somente será realizada após avaliação por parte da Coordenação do ParaíbaTEC e da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Art. 11. A concessão de bolsas aos profissionais e estudantes ou egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba envolvidos na oferta de cursos da Bolsa Auxílio do ParaíbaTEC dar-se-á observando as seguintes condições:

§ 1º A seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas, orientadores e Monitor deve ocorrer em atendimento a Edital Institucional de Extensão, contendo critérios aprovados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, através da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP.

§ 2º A função de Coordenador-Adjunto e Coordenador-Adjunto do Primeira Chance fica restrita aos profissionais do quadro de servidores ativos e inativos da Rede Pública do Estado da Paraíba e devem ser exercidas por bolsistas designados pela Gerência Executiva da Educação Profissional, mediante anuência do gestor máximo da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

§ 3º A função de Monitor Supervisor fica restrita aos alunos egressos da Rede Pública do Estado da Paraíba e devem ser exercidas por bolsistas designados pela Coordenação do Programa Estadual Primeira Chance, mediante anuência do gestor máximo da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Art. 12. As despesas com a execução das ações do ParaíbaTEC correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 082**

**João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **NATHALYA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES**, matrícula nº 615.503-1, **ANA BEATRIZ FERREIRA HILARIO**, matrícula nº 615.504-0 e **KEYCIANE FERREIRA MELO SANTOS**, matrícula nº 648.362-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo Inicial de nº **0026283-3/2019**, que versa sobre supostas irregularidades na conta e na eleição de AMERIFA-PB

**Portaria nº 083**

**João Pessoa, 31 de janeiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve:**

Designar os servidores **JOSE TARCISIO BATISTA FEITOSA JUNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **KEYCIANE FERREIRA MELO SANTOS**, matrícula nº 648.362-3 e **MICHELLY MEDEIROS SILVA** matrícula nº 613.964-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do Processo Inicial de nº **0021626-8/2019**, que versa sobre suposto caso de Funcionário fantasma na EEEF DEMETRIO TOLEDO, em Juripiranga, pertencente a circunscrição da 12ª GRE.

**Portaria n.0174/2020**

**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **AMANDA SIEBRA DE ARAÚJO**, CPF

n. **102.544.274-13**, Matrícula n. **177.393-3**, como gestor do **Contrato de n. 016/2020**, firmado com a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, no processo administrativo n. **0004030-7/2020**, que tramita nesta Secretaria.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

## Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

**MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2020**

SUPERÁVIT FINANCEIRO	59.490.362,44
----------------------	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		Posição: 31/01/2020	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1.1.0.0.00.0.0	Adicional ICMS - FUNCEP - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.138.037,04	16.138.037,04
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	255.338,70	255.338,70
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	20,64	20,64
TOTAL		16.393.396,38	16.393.396,38

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		RS	
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
-		-	
TOTAL		0,00	

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa  
Contadora

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**RESENHA Nº 002/2020**

**João Pessoa, 07 de Fevereiro 2020.**

**O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer nº 311/2020/ASSEJUR da Assessoria Jurídica desta Fundação; **DEFERIU** o processo de **Progressão Funcional Horizontal** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRICULA	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO	
				ANTERIOR	ATUAL
01	MARIA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO	661.605-4	2019-4235	SEAU C-VI	TNM C-VII


**Publicado no D.O.E edição do dia 11/02/2020 e republicada por incorreção da matrícula**

**RESENHA Nº 004/2020**

**João Pessoa, 13 de Fevereiro 2020.**

**O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica da FUNDAC; **DESPACHOU** o Processo abaixo de **Anotação de Tempo de Contribuição**, da servidora abaixo relacionada:

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	ESTADUAL
2019/3975	AUZILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA	663.416-8	2.187 dias líquidos ou seja (06 anos,02 meses) Regime Próprio de Previdência.

  
Nádya Belo de Meireles  
Presidente da FUNDAC

## Casa Militar do Governador

**PORTARIA Nº 0003/2020 - SECCMG.**

**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Sr. MAJOR QOC Mat. 520.670-7AR-**

**TIME TIBÉRIO DE LACERDA VIEIRA**, para a Missão de Gestor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa José Firmino da Cruz Filho, referente à contratação de Empresa para prestação de serviço de Manutenção em Veículos.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0004/2020 -SECCMG.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O Sr.º SGT QPC Matrícula**

**517.572-1BENEDITO MAGALHÃES DA FONSECA**, para a Missão de Fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa José Firmino da Cruz Filho, referente à contratação de Empresa para prestação de serviço de Manutenção em Veículos.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA PESSOA - TEN CEL QOC  
Secretário Executivo da Casa Militar do Governador

## Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

Portaria Nº 0001/2020/DEX/IPHAEP

**A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 14.569, de 10 de julho de 1992.

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR o servidor, **KLEBER ALAN GOMES DA SILVA**, matrícula 175.645-1, Técnico Administrativo, lotado neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, para responder pela **Gestão de Convênios e Contratos**, conforme art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 5º do Decreto Estadual 30.608/09, a partir desta data até a ulterior deliberação.

Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Tânia

**TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA**  
Diretora Executiva

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 27/2020/GS

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia; pela Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO EIXO DAS NAÇÕES EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato **PJU nº 63/2018**, firmado com a **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - (Processo Administrativo SUPLAN nº 837/2018)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 059/2020/DS

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016571/2019-9 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I - RECRENCIAR CFC LIVRAMENTO CAMPINA GRANDE LTDA - ME**, CNPJ 07.394.916/0001-12, classificação AB, local de funcionamento na Rua Raimundo Alves da Silva, 266, Conceição, Campina Grande/PB, tendo como Diretora Geral Mércia Maria de Carvalho Feitosa e Diretora de Ensino Ana Paula de Carvalho Feitosa, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

**II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

PORTARIA Nº 060/2020/DS

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016047/2019-1 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I - RECRENCIAR CAMARA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**, CNPJ 22.939.059/0001-82, nome de fantasia **CARDOSO AUTOESCOLA**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Barão do Rio Branco, 608, Centro, Esperança/PB, tendo como Diretora Geral Josete Maria Silva Elias e Diretora de Ensino Rizomar Cordeiro de Oliveira, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

**II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

PORTARIA Nº 061/2020/DS

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016482/2019-4 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I - RECRENCIAR AUTO ESCOLA QUEIROZ & LIRA LTDA**, CNPJ 21.515.014/0001-18, nome de fantasia **AUTO ESCOLA SÃO GABRIEL**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Rodrigues de Carvalho, 190, Centro, Mamanguape/PB, tendo como Diretor Ge-

ral Heliabe Emanuel Eleuterio de Aquino e Diretor de Ensino Alex Adan Marques da Cruz, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 062/2020/DS**

**João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016836/2019-5 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECRENCIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PODIUM LTDA**, CNPJ 22.603.071/0001-11, nome de fantasia **PODIUM AUTO ESCOLA**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Coronel Antonio Pessoa, 190, Centro, Araruna/PB, tendo como Diretor Geral Zinaldo Gomes do Nascimento e Diretora de Ensino Angélica Almeida do Rêgo Barros, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 063/2020/DS**

**João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016080/2019-4 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECRENCIAR MERCIO RODRIGUES MONTEIRO**, CNPJ 14.082.023/0001-05, nome de fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OPÇÃO**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Capitão Manoel Antonio Fernandes, 64, Centro, Sapé/PB, tendo como Diretora Geral Elidiane Karina Gustavo Felizardo Monteiro e Diretora de Ensino Emmily Antonia Felizardo Gustavo de Melo, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 064/2020/DS**

**João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.015974/2019-1 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECRENCIAR CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, CNPJ 07.829.573/0001-71, nome de fantasia **CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA APARECIDA**, classificação AB, local de funcionamento na Rua José Leal, 32, Limeira, Picuí/PB, tendo como Diretor Geral Antonio Maria Dantas Neto e Diretor de Ensino Narcizo Antonio Dantas, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 065/2020/DS**

**João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do

Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016057/2019-5 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECRENCIAR AUTO ESCOLA SÃO RODRIGO LTDA - ME**, CNPJ 21.840.971/0001-10, nome de fantasia **CFC AUTO ESCOLA NOVA OLINDA**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Dom Vital, 105, Centro, Mamanguape/PB, tendo como Diretor Geral Edmilson Amarins e Diretor de Ensino Arthur Antunes de Coimbra Pereira Duarte, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 066/2020/DS**

**João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.015707/2019-4 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**I – RECRENCIAR AUTO ESCOLA SANTO EXPEDITO LTDA**, CNPJ 09.324.110/0001-83, nome de fantasia **AUTO ESCOLA SANTO EXPEDITO**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Peregrino Filho, 110, Centro, Patos/PB, tendo como Diretora Geral Dalvanete Alves Belo de Amorim e Diretora de Ensino Nathalia Monteiro Santana, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
AGAMENON VIEIRA DA SILVA  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA Nº 032DE 13 DEFEVEREIRODE 2020**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2302/2020-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Promoção por Merecimento, Interstício, 01/10/2017 à 30/09/2019, composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro **FILIPPE BRAGA DE BRITO MAIA**, Advogado, matrícula 3803-2, e as servidoras **VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA**, Administradora, matrícula 5127-6, **GLAUCIA MARIA VERAS** matrícula 3636-6, matrícula 5785-1, **ISABELLE LAUREANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Administradora, matrícula 9337-8, e como Representantes **JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO – SINSDER** e **PAULO SOARES - ASSERDER**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Sá  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 0122**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000094-20.

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO PONCE LEON**, no cargo de **Professor Educação Básica 3**, matrícula nº **142.428-9**, lotado (a) no **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**,

com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 24 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0130**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000340-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ROSALVA RIBEIRO DE ASSIS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.715-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0132**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000355-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.554-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0135**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000410-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ESTELITA RAMOS LINS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.462-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0136**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000259-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ARLENE LOPES DE ARAÚJO**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **064.358-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0138**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000276-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES LEITE DE LIRA COSTA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **103.162-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0150/2020**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	12164-19	ERINALDO RODRIGUES DE GOES	125.063-9

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2019.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 051-2020**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo **CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**: tendo em vista o falecimento dos beneficiários:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1333-20	MARIA DO AMPARO PEREIRA DE AZEVEDO	042.778-1

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0156/2020**

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	00465-20	LUCIANA DE FATIMA GOES AMANCIO	109.822-5
02	00758-20	GABRIEL ALMEIDA AGUIAR	082.033-4

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.000.305-4	097.303-3	FABRÍCIO DE MOURA MACEDO

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o Servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **NÃO** efetivou a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, S/N – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa-PB  
Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.002.145-1	160.137-7	ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente



**CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os Servidores, partes integrantes de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificados, **NÃO** efetivaram a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE:** **CONVOCAR** os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentem **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

**Endereço:**

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.000.200-7	157.358-6	ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ
02	20.000.277-5	155.349-6	HERICK GERMANO DIAS ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**INTIMAÇÃO nº 07/2020**

A Comissão Permanente de Inquérito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 052de22de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2020, **INTIMA**o Sr. ALLAN SÓCRATES OLINTO CORREIA, CPF nº. **053.371.544-00**, a comparecer perante esta Comissão no dia 13 de fevereiro de 2020, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0032075-8/2016, processo de Instrução nº 0001938-3/2020, que objetiva apurar a acumulação de cargos público na Câmara dos Deputados e nesta Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2020

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE – PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**INTIMAÇÃO nº 08/2020**

A Comissão Permanente de Inquérito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 052de22de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2020, **INTIMA**o Sr. ALLAN SÓCRATES OLINTO CORREIA, CPF nº 053.371.544-00, a comparecer perante esta Comissão no dia 21 de fevereiro de 2020, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 0032075-8/2016, processo de Instrução nº 0001938-3/2020, que objetiva apurar a acumulação de cargos público na Câmara dos Deputados e nesta Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2020

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE – PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**INTIMAÇÃO Nº09/2020**

A Comissão Permanente de Inquérito, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº **048 de 20 de janeiro de 2020**, publicada no Diário Oficial do Estado em **23 de janeiro de 2020**, **INTIMA**a Sr. **Marciano Pinheiro da Silva**, a comparecer perante esta Comissão no dia **17 de**

**fevereiro de 2020**, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **DENUNCIANTE** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0009922-4/2019,0010091-2/2019**, Processo de Instrução nº **0001723-4/2020**, que tem por objetivo apurar a **constatação de aquisição de gêneros alimentícios pela EEEFM PROF. PAULO FREIRE**, nesta capital, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.

Bel. Claudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEECT - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2020**

Processo Administrativo Disciplinar nº 0010112-5/2019

Processo de Instrução nº 0024732-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1203 de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR**o servidor **Jorge Carvalho de Oliveira Junior** – matrícula nº **67.156-8**, para apresentar a Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12**

A Comissão Permanente de Inquérito no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 1240 de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2019, **INTIMA**o(a) Sr. (a) **MÔNICA COELHO DE OLIVEIRA**, ex-servidor (a), matrícula nº 650.454-0a comparecer perante esta Comissão no dia 02 de março de 2020, às **13h30min**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0024584-5/2019 e Processo de Instrução nº. 0027140-5/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades realizada, por meio de empresas na EEEF **JOSÉ DE ALENCAR**, localizada no município de João Pessoa, pertencente na circunscrição da 1ª GRE.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana  
Presidente da CPI – SEECT/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13**

A Comissão Permanente de Inquérito no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 1240 de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2019, **INTIMA**o(a) Sr. (a) **HERBERT CLECIO BATISTA MONTENEGRO**, servidor aposentado, matrícula nº 128.487-8a comparecer perante esta Comissão no dia 02 de março de 2020, às 13h30min, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0024584-5/2019 e Processo de Instrução nº. 0027140-5/2019, que objetiva apurar supostas irregularidades realizada, por meio de empresas na EEEF **JOSÉ DE ALENCAR**, localizada no município de João Pessoa, pertencente na circunscrição da 1ª GRE.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana  
Presidente da CPI – SEECT/PB

**COMUNICADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL

**COMUNICADO****COMUNICADO DE DESISTÊNCIA DO GIRA MUNDO / EDITAL 005/2019**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GIRA MUNDO, vem por meio deste comunicar que na **RELAÇÃO FINAL DA 3ª ETAPA / CHILE**, foi efetuada duas **DESISTÊNCIAS A PEDIDO** da participante **JOENICE DA SILVA OLIVEIRA**, que encontrava-se na situação de **CLASSIFICADO** e do participante **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES**, que encontrava-se na situação **1º SUPLENTE**.

## Onde se lê:

6º GRE								
Nome	Escola	Média de Port.	Média de Mat.	Média de Ing.	Média da 1ª Etapa	Nota da Proficiência	Média Geral da 2ª Etapa	Situação
JOENICE DA SILVA OLIVEIRA	06º GRE (Patos) - EEEFM Ezequiel Fernandes	92,00	88,00	94,00	91,33	178,00	269,33	CLASSIFICADO
JOAO VITOR DE SOUSA BRITTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	83,00	80,00	81,00	81,33	172,00	253,33	CLASSIFICADO
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	81,00	87,00	89,00	85,67	142,00	227,67	1º SUPLENTE
EZEQUIEL ALVES DO NASCIMENTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Auzanir Lacerda	76,00	80,00	86,00	80,67	138,00	218,67	2º SUPLENTE

## Leia-se:

6º GRE								
Nome	Escola	Média de Port.	Média de Mat.	Média de Ing.	Média da 1ª Etapa	Nota da Proficiência	Média Geral da 2ª Etapa	Situação
JOENICE DA SILVA OLIVEIRA	06º GRE (Patos) - EEEFM Ezequiel Fernandes	92,00	88,00	94,00	91,33	178,00	269,33	DESISTENTE
JOAO VITOR DE SOUSA BRITTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	83,00	80,00	81,00	81,33	172,00	253,33	CLASSIFICADO
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	81,00	87,00	89,00	85,67	142,00	227,67	DESISTENTE
EZEQUIEL ALVES DO NASCIMENTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Auzanir Lacerda	76,00	80,00	86,00	80,67	138,00	218,67	CLASSIFICADO

## CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTE DO GIRA MUNDO / EDITAL 005/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA GIRA MUNDO, vem por meio deste comunicar que a **RELAÇÃO FINAL DA 3ª ETAPA / CHILE**, foi realizado um **remanejamento de vaga** do programa, devido a **DESISTÊNCIAS A PEDIDO** dos(a) participante **JOENICE DA SILVA OLIVEIRA** e de **EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES**, tal vaga em aberta será preenchida pelo(a) participante **EZEQUIEL ALVES DO NASCIMENTO**.

## Onde se lê:

6º GRE								
Nome	Escola	Média de Port.	Média de Mat.	Média de Ing.	Média da 1ª Etapa	Nota da Proficiência	Média Geral da 2ª Etapa	Situação
JOENICE DA SILVA OLIVEIRA	06º GRE (Patos) - EEEFM Ezequiel Fernandes	92,00	88,00	94,00	91,33	178,00	269,33	CLASSIFICADO
JOAO VITOR DE SOUSA BRITTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	83,00	80,00	81,00	81,33	172,00	253,33	CLASSIFICADO
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	81,00	87,00	89,00	85,67	142,00	227,67	1º SUPLENTE
EZEQUIEL ALVES DO NASCIMENTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Auzanir Lacerda	76,00	80,00	86,00	80,67	138,00	218,67	2º SUPLENTE

## Leia-se:

6º GRE								
Nome	Escola	Média de Port.	Média de Mat.	Média de Ing.	Média da 1ª Etapa	Nota da Proficiência	Média Geral da 2ª Etapa	Situação
JOAO VITOR DE SOUSA BRITTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	83,00	80,00	81,00	81,33	172,00	253,33	CLASSIFICADO
EZEQUIEL ALVES DO NASCIMENTO	06º GRE (Patos) - EEEFM Auzanir Lacerda	76,00	80,00	86,00	80,67	138,00	218,67	CLASSIFICADO
JOENICE DA SILVA OLIVEIRA	06º GRE (Patos) - EEEFM Ezequiel Fernandes	92,00	88,00	94,00	91,33	178,00	269,33	DESISTENTE
EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL RODRIGUES	06º GRE (Patos) - EEEFM Mons Manoel Vieira	81,00	87,00	89,00	85,67	142,00	227,67	DESISTENTE

**Tulhio Cezidio Serrano da Silva**

Coordenador Estadual do Programa Gira Mundo Paraíba/ SEECT

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA OPERACIONAL DAS IST /HIV/ AIDS e HEPATITES VIRAIS

#### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2020

Seleção Pública de **Casas de Apoio** para pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids/HV/TB na Paraíba .

A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, por intermédio da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais – GO-IST/HIV/Aids/HV e da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, torna público a realização de seleção, para o repasse financeiro às casas de apoio a serem executadas por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Paraíba, na área de assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids.

#### 1 – INFORMações GERAIS

##### 1.1 – Escopo

Visando a assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids, o Governo do Estado da

Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, desenvolve uma série de ações, em articulação com a sociedade civil e outros órgãos governamentais (Federais, Estaduais e Municipais), com vistas a promoção dos Direitos Humanos das pessoas que vivem com HIV/Aids/HV/Tuberculose e outras IST na Paraíba.

##### 1.2 - Objeto

O presente edital tem por objetivo selecionar projetos junto às organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuem assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids, mediante o aporte de recursos financeiros a estes projetos pelo governo do Estado da Paraíba.

##### 1.3 – Áreas de Atuação

O presente Edital contempla a área de atuação em Assistência:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	LINHAS TEMÁTICAS
Assistência	Atenção às Pessoas Vivendo e/ou convivendo com HIV/ Aids.

##### 1.3.1 – Linhas Temáticas

As áreas temáticas definidas a luz da Portaria GM nº 3992, de 28 de dezembro de 2017, e das prioridades locais, visam fortalecer a assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids, buscando a melhoria das condições de vida do público acima referido.

##### 1.4. Cronograma

FASES	DATA
Submissão de propostas	04 DE MAIO DE 2020
Divulgação dos resultados	03 DE JUNHO DE 2020
Período para Recebimento de Recursos	08 DE JUNHO DE 2020
Análise dos Recursos	09 DE JUNHO DE 2020
Homologação dos Resultados	22 DE JUNHO DE 2020
Prazo Final para Entrega da Documentação	30 DE JUNHO DE 2020
Prazo previsto para Início da Contratação	17 DE JULHO DE 2020

##### 1.5 – Público-Prioritário

Considerando as áreas de atuação descritas anteriormente contemplaremos somente projetos direcionados para os seguintes segmentos das populações a baixo:

- Pessoas vivendo e/ou convivendo com HIV/Aids;
- Assistência as Pessoas com HIV/Aids e coinfectados;

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos localizadas no Estado da Paraíba e que estejam de acordo com as especificações contidas neste edital, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para Estados e municípios no âmbito do Departamento de IST/HIV/ Aids e Hepatites Virais.

1.5.1 - Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui (entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores), eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

1.5.2 - Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.5.3 - Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:

- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- As fundações públicas;

As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado, criadas por órgão público ou por fundações públicas.

1.5.4 - Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora se enquadrem no disposto do sub-item 1.5.1 do presente Edital, encontrem-se com pendências no cumprimento das exigências da Secretaria de Estado da Saúde - Paraíba, no que tange a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pela esfera Estadual.

##### 1.6 – Recursos Financeiros

1.6.1 – As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 220.085,98, sendo 110.885,98 (Cento e Dez mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e noventa e oito

centavos) para a casa de apoio de João Pessoa e R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais) para a casa de apoio de Campina Grande oriundos do Incentivo do Fundo Nacional para o Fundo Estadual – PB.

1.6.2 – Serão selecionados até 02 (dois) projetos, sendo 01 projeto em Campina Grande e 01 em João Pessoa, cada instituição pode apresentar e ter a aprovação de um único projeto.

1.6.3 - Os projetos que apresentarem no orçamento, solicitação de recursos superiores a esse teto, serão excluídos do processo seletivo.

1.6.4 - A liberação dos recursos solicitados de acordo com os itens deste Edital, será efetuada em uma única parcela e a documentação de prestação de contas física e financeira da execução deverá ser apresentada à Gerência Financeira – Núcleo de Contratos e Convênios ao término das ações desenvolvidas pelas ONG junto a Gerente da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/HV, conforme prazo estabelecido no convênio.

1.6.5 – Os insumos solicitados deverão estar coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o anexo I deste edital.

### 1.7 - Itens Não Financiáveis

1.7.1 Não são permitidas despesas com encargos trabalhistas e aquisição de equipamentos.

### 1.8 - Prazo de Execução de Projetos

1.8.1 - Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter no máximo 12 (doze) meses de prazo de execução, contados a partir da data de publicação do convênio no Diário Oficial do Estado.

## 2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 – Deverão compor obrigatoriamente as propostas os seguintes anexos:

I – PROPOSTA DE PROJETO

II – TERMO DE REFERÊNCIA

2.2 - Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico fornecido pela Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/HV – SES-PB (Anexos I, II), em 03 (três) vias digitadas e assinadas, acompanhando da documentação mencionada no presente Edital no Item 3.

2.3 – Só serão aceitos (no processo de seleção) os projetos entregues pessoalmente na Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/Hepatitis Virais, não serão aceitos os projetos enviados por fax ou via correio eletrônico. O endereço a ser entregue pessoalmente é o seguinte:

AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - TORRE

JOÃO PESSOA - PB

CEP: 58040-440

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2019

À GERÊNCIA OPERACIONAL DAS IST /HIV/ AIDS/HV

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAÍBA**

2.4 - A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

## 3 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os documentos abaixo relacionados:

3.1 - Estatuto da Instituição

3.2 - Projeto digitado em 03 (três) vias de acordo com o modelo de projeto do Anexo I, do presente Edital, impresso de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datado e assinado pelo representante legal ou preposto da instituição, que se encontra disponibilizado no Portal do Governo do Estado da Paraíba, no link: [www.paraiba.pb.gov.br/saude](http://www.paraiba.pb.gov.br/saude)

3.3 - Currículo do (a) Coordenador (a) do Projeto em 03 (três) vias

3.4 - Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;

3.5 – Termo de Referência em 03 (três) vias, de acordo com o modelo de Termo de Referência do Anexo II do presente edital e Carta de recomendação em 01 (uma) via da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/HV e, na ausência desta, da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Assistência Social em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede, atestando: A existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; que realiza atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a adequação do

projeto às necessidades locais, no âmbito da prevenção às IST/HIV/Aids/HV e assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/Aids/HV;

3.6 - Declaração de adimplência da ONG, fornecido pela Gerência Financeira da SES-PB.

3.7 – Carta de Recomendação do Fórum ou Articulação de ONG Aids da Paraíba.

3.8 – A instituição que não anexar ao projeto enviado qualquer um dos documentos acima solicitados será automaticamente excluída do processo de seleção.

## 4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída para este fim, doravante denominada COMISSÃO, composta de 03 (três) membros titulares, 01 (um) indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/HV, 01 (um) membro do Complexo Hospitalar Clementino Fraga e, 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, com três suplentes igualmente indicados.

4.2 – A indicação dos membros obedecerá como pressuposto o critério de notório saber em sua área de atuação, e suas indicações serão confirmadas através de Portaria emitida pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

## 5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes do Departamento- IST/Aids/HV, que são:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids/HV e outras IST;
- Assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids/Hepatitis Virais/Tuberculose;
- Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde no âmbito Estadual;
- Relevância epidemiológica, geográfica e da população prioritária no âmbito Estadual;
- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado da Paraíba;
- A instituição participante deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio do CNPJ.

## 6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para o julgamento dos projetos será avaliado pela Comissão o seu conteúdo, considerando os aspectos estabelecidos neste Edital.

Após a avaliação será atribuída nota a cada um dos itens, conforme os critérios de pontuação definidos abaixo.

A pontuação informada em cada um dos subitens poderá ser alcançada a partir do que será atribuído pela Comissão, indo de 0,0 (zero), até a pontuação máxima informada em cada item.

A pontuação não poderá ultrapassar o limite de 100 (cem) pontos e nem ser inferior a 70 (setenta) pontos. No somatório de todos os pontos será encontrada a Nota Técnica (NT), base para a classificação final.

No julgamento da proposta técnica serão pontuados os seguintes critérios, em cada qual o valor de pontos indicado representa a pontuação máxima a ser atribuída pela comissão:

### 6.1 - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

6.1.1 - Experiência em execução de projetos na área de IST/HIV/Aids/HV 5,0 pontos

Esta comprovação dar-se-á através de declaração emitida pelas representações Fórum de ONG/AIDS - PB e/ou Articulação Aids na Paraíba.

### 6.2 - CAPACIDADE OPERACIONAL

6.2.1 - Equipe técnica da Instituição - Pontuação Máxima Possível 10,0 pontos

Avaliar-se-á a capacidade técnica do (a) coordenador(a) responsável a partir:

Do relato constante no Anexo II - Termo de Referência;

Experiência de trabalhos na área fim a que se destina este Edital;

Análise de currículo com comprovação.

### 6.3 - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA

**O valor indicado em cada um dos subitens abaixo é a pontuação máxima que pode ser atribuída pela Comissão para cada aspecto avaliável.**

ITENS A SEREM CUMPRIDOS	DEVERÃO SE FAZER PRESENTE/CAPACIDADE TÉCNICA	PONTUAÇÃO
6.3.1-Organização da Proposta	Proposta técnica apresentada em 03 (três) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo I deste edital.	5,0 pontos
6.3.2 - Objetivos do Projeto	Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item 5 do projeto básico (Anexo I).	5,0 pontos
6.3.3 - Sumário Executivo do Projeto	Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.	10,0 pontos
6.3.4 - Descrição da Situação, do Problema e do Público prioritário	Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto, bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características do público prioritário, incluindo a sua situação epidemiológica.	10,0 pontos
6.3.5 – Antecedente do Projeto	Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação as IST/HIV/Aids/HV.	10,0 pontos
6.3.6 - Integração com o SUS (Política de HIV/Aids do Estado, Planos de Enfrentamento a o HIV/Aids/IST/HV a População de HSH, Gays, e Travestis).	Apresentar proposta de articulação e vinculação com o SUS	5,0 pontos
6.3.7 – Cronograma Físico	Descrever os procedimentos no que tange a periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.	10,0 pontos
6.3.8 - Monitoramento e Avaliação	Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.	10,0 pontos
6.3.9 – Orçamento	Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.	10,0 pontos
6.3.10 – Interiorização das Ações	Apresentar proposta que conste deslocamento para ações sistêmicas, priorizando outros municípios, e/ou de assistência a PVHA oriundas de outros municípios, acrescidos ao da sede da instituição e que não sejam contemplados com o incentivo Fundo a Fundo.	10,0 pontos

6.4 - A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima.

6.5. - Em caso de empate, a classificação será definida considerando-se a MAIOR NOTA encontrada no item 6.3.3. Persistindo o EMPATE, o desempate se dará mediante sorteio a se realizar em sessão pública



da Comissão, cuja convocação dar-se-á por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de três dias.

### 7. CALENDÁRIO

7.1) A data de entrega dos documentos e dos projetos para este processo seletivo será até o dia 06/05/2019. Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de postagem indique data posterior à determinada neste Edital.

7.2) O resultado da seleção e a classificação dos projetos com as devidas justificativas, obedecendo ao disposto previsto no subitem 1.4, serão elaborados pela Comissão e disponibilizados no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br), até o dia 03/06/2020.

7.3) Os recursos ao resultado da seleção deverão ser entregues na Gerência Operacional de IST/HIV/Aids na SES-PB nos dias 08 de Junho de 2020.

7.4) O resultado final será divulgado no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br) até o dia 22/06/2020.

### 8 - MONITORAMENTO E SUPERVISÃO

8.1 - Os projetos aprovados para efetivação dos contratos serão monitorados técnica e financeiramente pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. O não cumprimento por parte do Proponente ao estabelecido no referido Contrato inviabilizará o apoio concedido pela SES-PB, acarretando a rescisão do convênio.

### 9 - PROJETOS APROVADOS

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do contrato, no prazo de até 08 (Oito) dias, a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- 9.1 – Certidão Negativa de Fundo de Garantia – Caixa;
- 9.2 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União – Receita Federal;
- 9.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 9.4 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- 9.5 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- 9.6 – Certidão Negativa do INSS;
- 9.7 – Cópia do Cartão do CNPJ;
- 9.8 – Estatuto ou Regimento do Órgão/Entidade;
- 9.9 – Documento de Nomeação ou Ata da Eleição do Representante legal do órgão/entidade;
- 9.10 – Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência do Representante legal;
- 9.11 – Cópia do Certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Municipal ou Estadual do ramo de atuação do conveniente ou, na ausência destes, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.
- 9.12– Plano de Trabalho (modelo fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde);
- 9.13– Alvará de Funcionamento.

Parágrafo Único: As Instituições que não apresentarem documentação no prazo máximo estabelecido, serão desclassificadas, sendo convocado o classificado subsequente, ficando este com o prazo de 05 dias para apresentar documentação exigida.

### 10 – DA REVOGAÇÃO

O presente processo de seleção poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SES-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direito a indenização de qualquer natureza.

### 11- CASOS OMISSOS

As questões não previstas por esse edital serão resolvidas pela Comissão constituída nos termos do item 4.0, observados os princípios gerais, que devem nortear a atuação da administração pública.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

**Geraldo Antônio de Medeiros**  
Secretário de Estado da Saúde - PB

### ANEXO I PROPOSTA DE PROJETO ONG

NOME DO PROJETO:

#### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

CORREIO ELETRÔNICO (caso tenha): \_\_\_\_\_

HOMEPAGE (caso tenha) : \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DO PROJETO

TIPO DO PROJETO:

PÚBLICO PRIORITÁRIO: \_\_\_\_\_

NÚMERO PREVISTO DE PESSOAS BENEFICIADAS: [     ]

ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA: \_\_\_\_\_

#### 3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

VALOR DO REPASSE: R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO CI/RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DESIGNAÇÃO DO CARGO:

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM: \_\_\_\_\_ MANDATO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO \_\_\_\_\_

#### COORDENADOR DO PROJETO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO CI/RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO:

#### 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

##### OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O benefício mais amplo que o projeto pretende alcançar.

##### SUMÁRIO EXECUTIVO

Descrever, sucintamente, os objetivos, as atividades e os resultados esperados, incluindo o orçamento total.

##### DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO, DO PROBLEMA E DA POPULAÇÃO-ALVO

Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar; e, (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido, (b) as características da sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das DST/AIDS, (c) e a população-alvo que o projeto visa alcançar.



**ANTECEDENTES DO PROJETO**

Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação às DST/HIV/Aids.

**INTEGRAÇÃO COM O SUS**

Descrever o processo que permitirá a articulação da instituição com o SUS, buscando fortalecer a atenção oferecida pela rede de serviços local em relação ao projeto proposto.

**CRONOGRAMA FÍSICO**

Descrever os procedimentos no que tange à periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para cada atividade, descrever os indicadores de intervenção, assim como os meios de verificação das informações compatíveis com os objetivos e as atividades propostas.

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	INDICADORES DE INTERVENÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

**ORÇAMENTO**

Para cada atividade, identificar o número do objetivo a que se refere, os insumos e os custos previstos. Adicionar folhas suplementares, se necessário.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO	TOTAL

TOTAL

**ANEXO II  
TERMO DE REFÊRENCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Anos de Existência: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

**HISTÓRICO**

Descrever sucintamente o histórico da Instituição, data de fundação, personalidade jurídica de acordo com o estatuto social.

Relacionar Membros da Diretoria vigente com seus respectivos cargos.

Principais Áreas de Atuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público prioritário. Sob este título, fornecer também em linhas gerais, a experiência anterior em execução de projetos em DST/HIV/Aids/HV fornecendo datas e fontes de financiamento. (Utilizar no máximo meia página.).

**CAPACIDADE OPERACIONAL**

Equipe Técnica:

Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atua, relacionando os profissionais.

Estrutura Física / Operacional

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do Responsável

**Secretaria de Estado  
da Administração**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei nº



8.666/93 e embasada no Ofício nº 088/2020/DS-DETRAN, de 11 de fevereiro de 2020, resolve **REVOGAR o Pregão Presencial nº 275/2018**, Processo nº 26.201.000889.2018, cujo objeto consiste na contratação de Serviços de Empresa Especializada para Fornecimentos de Soluções de Impressão Departamental e Gerenciamento de Documentos (GED), destinado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Cadastro da CGE nº 19-00447-5.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

João Pessoa,

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 19026699-6/30.000.266996.201  
9.Dispensa (Art. 24, X) nº: 002/2020. Cadastro da CGE: 20-00056-6.  
Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Olímpio Gomes, nº 123, Bairro Centro em Monteiro/PS, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania de Monteiro/PS composta por uma área total de 142,00m<sup>2</sup>.  
Representante: Walimir Azevedo Pereira CPF: 160.165.214-34  
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.  
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 002/2020, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.  
João Pessoa, 20 de janeiro de 2020.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2019

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, **publica, considerando que a 1ª chamada foi DESERTA**, para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará a segunda chamada da licitação na modalidade **Pregão Presencial** na sede deste Órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Centro Administrativo Estadual - Jaguaribe, telefone (083) 3208-9839, no dia **04/03/2020, às 09:00horas** para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE COSTURA, destinado ao COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS - CSCA**, conforme anexo I do Edital.  
Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência Executiva de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br).  
CADASTRO CGE Nº 19-01446-5

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 288/2019

DATA: 20/01/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 19-01534-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADO A HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL: HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CSJM, HRS, HRP, HMSF, CSG, CSCA, HRC, CSCF, CPAM e HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	80280	GRIFOLS	COMERCIAL MOSTAERT LTDA	11563145000117	Fr-50ML	30.444	107,00	3.257.508,00
3.0	85629	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	AMP 10 ML	2.750.618	0,14	385.086,52
4.0	80507	HYPOFARMA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr 20ML	18.220	2,88	52.473,60
6.0	80939	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Amp 3ML	115.970	0,59	68.422,30
8.0	82299	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671000151	Amp 1ML	21.626	2,32	50.172,32
10.0	80023	FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06628333000146	Amp 2ML	220.138	0,40	88.055,20
11.0	80335	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671000151	Amp 0,25ML	62.720	4,27	267.814,40
16.0	81028	BIOCON	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr 10ML	8.911	18,50	164.853,50
18.0	82862	HYPOFARMA	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Amp 4ML	99.805	1,88	187.633,40
20.0	80386	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671000151	Fr 5ML	17.435	12,44	216.891,40
23.0	80552	UNIÃO QUÍMICA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp 1ML	92.089	1,07	98.535,23
24.0	80296	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671000151	Amp 2,5ML	16.598	10,70	177.598,60
25.0	81321	CELLERA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp 5ML	2.929	2,80	8.201,20
26.0	82897	UNIÃO QUÍMICA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp 1ML	30.700	3,88	119.116,00
27.0	82137	FQM	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp 2ML	720	6,80	4.896,00
28.0	79793	BLAU	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	FR-AMP 100ML	4.000	1.200,00	4.800.000,00
VALOR TOTAL								9.947.257,67

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, \_\_\_\_\_

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 311/2019

DATA: 20/01/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 19-01384-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
14.0	81700	PRATI	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	40.000,00	0,08	3.200,00
16.0	80433	MEDQUIMICA	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp	20.000,00	0,30	6.000,00
17.0	81850	NOVA QUÍMICA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	10.000,00	0,68	6.800,00
23.0	80514	PRATI	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp	6.000,00	0,13	780,00
26.0	79929	TEUTO	CIRUFARMIA COMERCIAL LTDA	40787152000109	Comp	20.000,00	0,04	800,00
31.0	83014	IFAL	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr 100ML	7.000,00	4,00	28.000,00
37.0	80031	GEOLAB	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp	6.000,00	0,03	180,00
38.0	80032	TEUTO	CIRUFARMIA COMERCIAL LTDA	40787152000109	Comp	20.000,00	0,02	400,00
39.0	81580	VITAMEDIC	CIRUFARMIA COMERCIAL LTDA	40787152000109	Comp	8.000,00	0,27	2.160,00
43.0	82306	NATIVITA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Fr 60ML	2.000,00	2,57	5.140,00
45.0	80075	SANVAL	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Comp	6.000,00	0,03	180,00
VALOR TOTAL								53.640,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, \_\_\_\_\_

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### CONTRATO Nº 046/2017 APOSTILAMENTO Nº 002

Objeto: FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO  
Processo Administrativo: 081/2017  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.  
Objeto do Apostilamento: ATUALIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA  
Data da Assinatura: 12/02/2020  
R.O. nº 00075/2020

#### LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

Secretaria de Estado da Secretaria da Secretaria de Estado Mulher e da Diversidade Humana

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba

### EXTRATO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXENSÃO RURAL DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Registro na CGE	
N.º do Convênio:	100/2020
Concedente:	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Conveniente:	Empresa Paraíba de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER
Objeto:	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto o Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA. Fundamento Legal: Art 46 da Lei 4.504/1964, Art 52 do Decreto 55.891/1965 e Art 1º da Lei 8.022/1990.
Valor	000
Período de Vigência	De 11/02/2020 a 11/02/2025
Data de Assinatura	10/02/2020

Francisco Jean Queiroga da Costa  
Diretor Administrativo e Financeiro - EMPAER  
CPF: 713.821.604-10

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORT. DE DEFICIÊNCIA

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2020**

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

Contratado(a): EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPC

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba

Valor: 10.000,00 (Dez mil reais)

Classificação Funcional Programática: 02022.22208.08.122.5046.4216.0000.0000287.33913900.27200

Reserva Orçamentária: 00010

Período da Vigência 05/02/2020 a 05/02/2021

Data da Assinatura 05/02/2020

**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**

Presidente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0003/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2019**

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objetivo Registrar Preços para a Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Papel A4, destinado ao atendimento de requisições da Agência Central, Gerências Regionais e suas Agências Locais no Estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico nº 056/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<i>Empresa: PAPEX DO BRASIL IND. E COM. DE PAPEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.069.938/0001-26, Inscrição Estadual nº 003.264.513-0003, estabelecida na Rua José Benedito Antão, nº 137, Bairro Caiçara, no Município de Belo Horizonte, CEP nº 31250-115, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Sócia a Sra. LIVIA RAMALHO LEONELANDRADE SILVEIRA, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 051.938.586-19, RG MG-10.330.011.</i>					
LOTE 1	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL = R\$
01	16800	RESMA	Papel A4 Branco, dimensões 210 x 297 mm, Papex Brasil com Certificação FSC - Caixa 10 Resmas de 500 Folhas.	R\$ 15,40	R\$ 258.720,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>				<b>R\$ 258.720,00</b>	

<i>Empresa: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 30.743.270/0001-53, estabelecida na Rua Ana Barreto, 160 B, GP C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, CEP nº 54305-050, representada neste ato por seu Diretor o Sr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, CPF/MF sob o nº 380.128.058-63, RG 05417380807 DETRAN-SP.</i>					
LOTE 2	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL = R\$
01	3200	RESMA	Papel Ofício A4 Formato 210MM x 297 mm, Super Branco, Caixa 10 Resmas de 500 Folhas.	R\$ 15,80	R\$ 50.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>				<b>R\$ 50.560,00</b>	

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Vigência: 29/01/2020 a 29/01/2021

Data de Assinatura: 29/01/2020

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 0272/2018.

Nº do CONTRATO: 0001/2019

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

LOCATÁRIA: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADORA(A): FRANCISCO DA SILVA SANTOS

Objeto:

O Objeto deste Contrato é a Locação de Imóvel destinado à Sede do Escritório da Cagepa, no Município de **PILÕES**, Gerência Regional das **BREJO**, no Estado da Paraíba, com reajuste no percentual de 5,110357 (cinco vírgula um e zero três cinco sete por cento) - Índice IGPM - FGV.

Valor: **R\$ 6.306,60 (seis mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos)**

Período da Vigência: **03/01/2020 a 03/01/2021.**

Data da Assinatura: **02/01/2020.**

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**

Diretor Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

**REGISTRO CGE Nº 19.01375-6**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP de acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA o procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, e ADJUDICA seu objeto à empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.535.022,18 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e dois reais e dezoito centavos).  
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.

**Emilia Correia Lima**  
Diretora Presidente

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.189 / 2019**  
**REGISTRO NA CGE Nº 19 / 01350 - 7**

Com base nas Leis Nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto AQUISIÇÃO INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INTRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

- **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP / CNPJ: 01.091.310 / 0001 - 21**, vencedor do(s) lote(s): 01 e sub itens, com valor total de **R\$ 850,00** (Oitocentos cinquenta reais).
- **R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP / CNPJ: 70.097.282 / 0001 - 72**, vencedor do(s) lote(s): 02 e sub itens, 03, 05, 10 e sub itens, 12, 15 e sub itens, 18, 19, 20 e sub itens e 29 com valor total de **R\$ 48.499,50** (Quarenta oito mil, quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta centavos).
- **FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP / CNPJ: 22.014.876 / 0001 - 20**, vencedor do(s) lote(s): 04 e sub itens, 11 e sub itens, 13, 14, 16 e sub itens, 17 e sub itens, 22, 23 e sub itens, 32, 33, 36 e sub itens com valor total de **R\$ 23.576,00** (Vinte três mil, quinhentos e setenta e seis reais).
- **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP / CNPJ: 10.942.831 / 0001 - 36**, vencedor do(s) lote(s): 07 e sub itens, 08 e sub itens, e 25 com valor total de **R\$ 10.541,90** (Dez mil, quinhentos e quarenta e nove centavos).
- **ITACA EIRELI - EPP / CNPJ: 24.845.457 / 0001 - 65**, vencedor do(s) lote(s): 24 e 30 com valor total de **R\$ 6.581,00** (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais).
- **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP / CNPJ: 29.307.671 / 0001 - 81**, vencedor do(s) lote(s): 27 com valor total de **R\$ 7.500,00** (Sete mil, quinhentos reais).
- **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - EPP / CNPJ: 21.189.579 / 0001 - 52**, vencedor do(s) lote(s): 31 e 34 com valor total de **R\$ 2.575,95** (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 100.124,35** (Cem mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

LOTES FRACASSADOS	06	09	21	26	28	35
-------------------	----	----	----	----	----	----

Campina Grande - PB, 28 de janeiro de 2020.

**PROF. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.189 / 2019**  
**REGISTRO NA CGE Nº 19 / 01350 - 7**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 / 2020**

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 12 (DOZE) MESES**  
**ATA COMPLETA NO SITE: [WWW.UEPB.BR](http://WWW.UEPB.BR)**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar - Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 96002438580 SSP-CE e CPF/MF Nº 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045 / 2019**, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520/02 e do Decreto Nº 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO INSUMOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS DE**



**MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INTRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.** Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR – EPP / CNPJ: 01.091.310 / 0001 – 21**, vencedor do(s) lote(s): 01 e sub itens, com valor total de **R\$ 850,00** (Oitocentos cinquenta reais).
  - **R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP / CNPJ: 70.097.282 / 0001 – 72**, vencedor do(s) lote(s): 02 e sub itens, 03, 05, 10 e sub itens, 12, 15 e sub itens, 18, 19, 20 e sub itens e 29 com valor total de **R\$ 48.499,50** (Quarenta oito mil, quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta centavos).
  - **FER – MAX FERRAMENTAS LTDA – EPP / CNPJ: 22.014.876 / 0001 – 20**, vencedor do(s) lote(s): 04 e sub itens, 11 e sub itens, 13, 14, 16 e sub itens, 17 e sub itens, 22, 23 e sub itens, 32, 33, 36 e sub itens com valor total de **R\$ 23.576,00** (Vinte três mil, quinhentos setenta e seis reais).
  - **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – EPP / CNPJ: 10.942.831 / 0001 – 36**, vencedor do(s) lote(s): 07 e sub itens, 08 e sub itens, e 25 com valor total de **R\$ 10.541,90** (Dez mil, quinhentos quarenta e nove reais e noventa centavos).
  - **ITACA EIRELI – EPP / CNPJ: 24.845.457 / 0001 – 65**, vencedor do(s) lote(s): 24 e 30 com valor total de **R\$ 6.581,00** (Seis mil, quinhentos oitenta e um reais).
  - **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP / CNPJ: 29.307.671 / 0001 – 81**, vencedor do(s) lote(s): 27 com valor total de **R\$ 7.500,00** (Sete mil, quinhentos reais).
  - **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – EPP / CNPJ: 21.189.579 / 0001 – 52**, vencedor do(s) lote(s): 31 e 34 com valor total de **R\$ 2.575,95** (Dois mil, quinhentos setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
- A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE **R\$ 100.124,35** (Cem mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

LOTES FRACASSADOS	06	09	21	26	28	35
-------------------	----	----	----	----	----	----

Campina Grande - PB, 28 de janeiro de 2020.

**PROF. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.207/2017  
REGISTRO NA CGE Nº 19-01313/6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020**  
**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS I, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citadas:

**HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP – CNPJ: 27.448.432/0001-16**, com os lotes: 01,07,08,10,11,12,19,21,26,28,31,32,33,36,37,38,39,40,43,50,57,59,60,63,66,67,70,76 e 79 valor total de **R\$ 23.810,10** (Vinte e três mil oitocentos e dez reais e dez centavos).

**GM COMÉRCIO DE LIVROS - ME – CNPJ: 23.247.144/0001-42**, com os lotes: 02,09,14,15,16,17,23,64,73,77 e 78 valor total de **R\$ 4.302,60** (Quatro mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos).

**JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME – CNPJ: 28.842.488/0001-13**, com os lotes: 13,18,27,34,45,46 e 61 valor total de **R\$ 5.881,90** (Cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**EDITORA IRACEMA LTDA - ME – CNPJ: 62.328.984/0001-91**, com os lotes: 24,47,52 e 54 valor total de **R\$ 2.228,50** (Dois mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**Lotês desertos e cancelados:** 03,04,05,06,20,22,25,29,30,35,41,42,44,48,49,51,53,55,56,58,62,65,68,69,71,72,74 e 75.

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 36.223,10** (Trinta e seis mil e duzentos e vinte e três reais e dez centavos).

Ata completa no site: [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br).

Campina Grande, 28 de janeiro de 2020.

**Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior**  
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
GABINETE DO REITOR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020  
REGISTRO CGE Nº 20-0015-9

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação 01/2020, referente ao Processo Administrativo nº 11.787/2019, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da UEPB, em conformidade com o Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN**, CNPJ Nº **02.852.277/0001-78**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO À EQUIPE DE ANALISTAS E DESENVOLVEDORES DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** no valor de **R\$ 23.100,00** (Vinte e três mil e cem reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 112.

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB  
Mat. 121.111-1

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
RDC ELETRÔNICO N.º 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.426/2019  
REGISTRO NA CGE Nº 19/01507-4

Comissão Especial de Licitação da Universidade Estadual da Paraíba - CEL, constituída pela

Portaria nº **PORTARIA/UEPB/GR/0299/2019** – UEPB, torna pública e da ciência aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **RDC ELETRÔNICO nº 0001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Federal 12.462, de 05 de agosto de 2011, com redação dada pela Lei Federal nº 12.722, de 03 de outubro de 2012, no Decreto Federal nº 7.581, e subsidiariamente, nas regras da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual 24.649/03, que objetivo a contratação de empresas de engenharia especializada para a **execução da IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO NA PARTE INTERNA E EXTERNA DA PISTA DE ATLETISMO, no Campus I da Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Campina Grande/PB. EMPRESA VENCEDORA: QUATRO CF LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **03.513.480/0001-82**; IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR GLOBAL **R\$ 489.999,00** (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020

**Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICENÇAS

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental de Operação, em João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020. Para Loteamento Industrial, situado nas margens da rodovia PB-44 no Distrito Industrial de Caaporã, município Caaporã – PB, conforme processo nº 2020-001120/TEC/LO-0361.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental de Operação, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2020. Para Operação de Galpão em estrutura pré-moldada, situado no Distrito Industrial de Cajazeiras, município Cajazeiras – PB, conforme processo nº 2020-000661/TEC/LO-0294.

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019/SEIRHMA  
REGISTRO CGE Nº 19-01605-3

Com base na documentação inserida no **Processo nº 04122/2019/SEIRHMA**, que trata dos procedimentos administrativos para realização da **Tomada de Preço Nº 015/2019**, que tem por objeto a **“ Contratar Empresa especializada para aquisição de 100 (CEM) unidades de TAMPA DE POÇO de 6” (seis polegadas) com abertura para tubo de 1 1/4” (1 1/4 de polegadas), de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no edital desta Tomada de Preços, a serem utilizados nos serviços de instalação de poços pela DMRH/SEIRHMA - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente- SEIRHMA”**,

Considerando as informações contidas no Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Técnico, Normativo e do Controle Interno, quanto à regularidade dos procedimentos, como também em harmonia com o que prescreve a Lei nº 8.666/93, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e,

Considerando ainda que ao procedimento foi dada a publicidade necessária, para que as Empresas interessadas pudessem participar do certame, sendo ao final julgada vencedora do certame a Empresa licitante: **CR - COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76**;

**HOMOLOGO** a licitação com obediência das formalidades legais e **ADJUDICO** em favor da Empresa **CR - COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 12.667.749/0001-76**, que apresentou proposta financeira e vantajosa para a Administração, no valor de **R\$ 6.800,00** (Seis mil e oitocentos reais), devendo ser notificada para a assinatura do Contrato, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que rege as licitações e contratos com a Administração Pública.

Na forma da Lei, publique-se para conhecimento dos interessados.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

**Deusdete Queiroga Filho**  
Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente- SEIRHMA

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 20-80165-3

**Nº do Instrumento** 0029/2020

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**Objeto** ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.

**Valor** 72.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158

**Período da Vigência do Instrumento** 30/1/2020 A 29/5/2020

**Data da Assinatura** 30/1/2020

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO**



**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80167-0  
 Nº do Instrumento 0031/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
 Objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.  
 Valor 72.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158  
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2020 A 29/5/2020  
 Data da Assinatura 30/1/2020  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80168-8  
 Nº do Instrumento 0032/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
 Objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.  
 Valor 72.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158  
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2020 A 29/5/2020  
 Data da Assinatura 30/1/2020  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80169-6  
 Nº do Instrumento 0036/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
 Objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.  
 Valor 36.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158  
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2020 A 29/5/2020  
 Data da Assinatura 30/1/2020  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80170-0  
 Nº do Instrumento 0035/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
 Objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.  
 Valor 72.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158  
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2020 A 29/5/2020  
 Data da Assinatura 30/1/2020  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80171-8  
 Nº do Instrumento 0033/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
 Objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.  
 Valor 72.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158  
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2020 A 29/5/2020  
 Data da Assinatura 30/1/2020  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80172-6  
 Nº do Instrumento 0034/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO  
 Objeto ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPA.  
 Valor 72.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.158  
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2020 A 29/5/2020  
 Data da Assinatura 30/1/2020  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 20-80174-2  
 Nº do Instrumento 0002/2020  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA PADRÃO DE REMÍGIO, NO MUNICÍPIO DE REMÍGIO NO ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 6/2/2020 A 6/2/2021  
**Data da Assinatura** 6/2/2020  
 SERGIO FONSECA DE SOUZA - SECRETÁRIO

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2019 REGISTRO N.º 19-01470-3**

Após reanálise e configuração da Proposta de Preços apresentada pelos licitantes habilitados, (APÓS RECURSO), a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: J.MOTTA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 4.786.245,60; 2º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 4.911.076,13; 3º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA – ME, no valor de R\$ 5.288.026,58; 4º LUGAR: COMTÉR-MICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, no valor de R\$ 5.389.349,07; 5º LUGAR: EJS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, no valor de R\$ 5.417.328,15; 6º LUGAR: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, no valor de R\$ 5.839.987,45. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra  
 Presidente do Certame

**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-02794-0  
 Nº do Contrato 0095/2019  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI - EPP  
 Valor Original do Contrato 660.273,30  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 19/11/2019 A 16/6/2020  
 Data da Assinatura do aditivo 7/2/2020  
 Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 770.476-3  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 08.05.19.609 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 28/02/2020 - ÀS 14h.**  
**REGISTRO CGE N.º 20-00116-7**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PRESERVAÇÃO DE CÓRNEAS PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria n.º 089/2020/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Presencial, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa-PB ou no site [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993. Fonte de recursos: 272 – Rec. do SUS transferidos ao Estado. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

Karla Michele Vitorino Maia  
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
 Matrícula n.º 170.333-1

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0012/2020**

**Contratante:** Geraldo Antônio de Medeiros – Secretário de Estado da Saúde da Paraíba – CPF n.º 134.852.884-20.

**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A-EPCCNPJ n.º 09.366.790/0001-06  
**Data da Assinatura:** 11/02/2020

**Vigência:** 10/08/2020

**Gestor da Gerência Administrativa:** Roberto Vaz de Medeiros Filho – Matrícula n.º 183.757-5

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33913900.11000  
**Reserva:** 490

**Valor Global:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA CONVENCIONAL ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DO JORNAL UNIÃO, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 210/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA. TRM

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 20-80139-4  
**Nº do Instrumento** 0373/2019  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Conveniente** GAMA RESTAURANTE E SERVICOS EIRELLI - ME  
**Objeto** IMPLEMENTAÇÃO DE ESTÁGIO POR MEIO DO PROGRAMA ESTADUAL PRIMEIRA CHANCE.  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 5/2/2020 A 5/2/2025  
**Data da Assinatura** 5/2/2020  
**Publicado no DOE em** 7/2/2020 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-00086-3  
**Nº do Contrato** 0005/2020  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Contratado** TJC IMPORTADORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
**Valor** 369.900,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.156.00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/1/2020 A 23/5/2020  
**Data da Assinatura** 24/1/2020  
**Gestor do Contrato** MAÍSA CARLA DIAS DE OLIVEIRA - Mat.: 6164901  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 20-80173-4  
**Nº do Instrumento** 0505/2019  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA PARA O MUNICÍPIO.  
**Valor** 900.467,68  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.103  
**Período da vigência do Instrumento** 27/12/2019 A 31/12/2020  
**Data da assinatura** 27/12/2019  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 900.467,68  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****ATO DO PRESIDENTE**

**Portaria nº 025/2020/TCE/PB.**

**João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar:

I - Os Auditores de Contas Públicas Alex Neyves Mariani Alves, matrícula 370.482-

3; Ana Raquel Sá da Nóbrega, matrícula 370.728-8; Antônio Flávio de Medeiros Xavier, matrícula

379.781-4; e os Técnicos de Contas Públicas Emanuel César Gomes da Silva, matrícula 370.408-4; e

Joseana Francisca Dantas Gualberto Rabay, matrícula 370.461-1, para, sob a coordenação do primeiro

ACP, constituírem a Comissão de Acompanhamento da Gestão da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; e,

II - Os Auditores de Contas Públicas Renata Carrilho Torres de Andrade, matrícula 370.584-6; João Kennedy Rodrigues Gonçalves, matrícula 370.148-4; Zélia Maia Pedrosa Vinagre, matrícula 370.136-1, e os Técnicos de Contas Públicas Kátia Maria de Carvalho Brito Barbosa, matrícula 370.381-9; e, José Alberto Góes Siqueira, matrícula 370.468-8, para, sob a coordenação da primeira ACP, constituírem a Comissão de Acompanhamento da Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Aos Coordenadores acima indicados incumbe, em conjunto com as Chefias do DEAGE e das DICOG:

I - solicitar, nos termos da RN-TC-01/17, documentos, dados e informações necessários às atividades de acompanhamento;

II - definir e informar, mensalmente, à respectiva chefia imediata as atividades a serem desenvolvidas por cada membro da equipe, atentando para que as diligências “in loco” se realizem sempre com a presença de dois ou mais membros da equipe, sendo um deles, necessariamente, Auditor de Contas Públicas;

III - elaborar e encaminhar ao Coordenador do Comitê Técnico minutas de Procedimentos Operacionais Padrão e/ou Papéis de Trabalho;

IV - manter os Relatores dos processos das citadas Secretarias de Estado informados sobre o andamento do acompanhamento, eventuais achados de auditoria, instauração de processos de inspeção especial e outros eventos passíveis de emissão de ALERTA e/ou emissão de Cautelar por meio de decisão singular.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 124/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA**

**Presidente**

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICENÇA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, LICENÇA PRÉVIA PARA PROJETO DE CONTENÇÃO DO PROCESSO DE EROSÃO MARINHA DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E DA PRAIA DO SEIXAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – PROTEÇÃO DO SOPÉ, em João Pessoa - PB.

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL  
CONCORRÊNCIA Nº 33008/2019**

**OBJETO:** contratação de serviços especializados para REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 33008/2019: EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA ITAY EIRELI EPP, R\$ 821.749,27 (oitocentos e vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, R\$ 834.644,50 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e CBA CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 941.648,04 (novecentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, Pela ocorrência prevista no subitem 11.5 do edital. MVP ENGENHARIA LTDA, pela ocorrência prevista no subitem 11.5 do edital e GASA ENGENHARIA LTDA, Pela ocorrência prevista nos subitem 11.5 e 11.5.1 do edital. O relatório de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

**Eduardo Henrique Marinho Alves**

**Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019/069278  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09017/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a resposta à impugnação ao edital, impetrada pela empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.383.275/0001-30. A impugnação foi conhecida e, no mérito, não houve o acolhimento das razões suscitadas, decidindo-se pela manutenção dos termos do edital em sua integralidade, conforme os motivos expostos no inteiro teor da decisão.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

**Yuri Medeiros Maia de Araújo**

**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 33004/2020**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Nº 33004/2020, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 16/03/2020, às 09:00 horas, tendo como objeto contratação de serviços especializados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARIA CÉLIA FEITOSA EM PARATIBE, JOÃO PESSOA**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência e de forma suplementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado. João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.

**Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/00656**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00001/2019, que após análise detalhada da documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, chegou-se ao seguinte resultado: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.831.567/0001-10, HABILITADO para apenas um lote; BETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 37.831.567/0001-10, HABILITADO para os três lotes; VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 24.303.231/0001-32, HABILITADO para os três lotes; LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.557.524/0001-31, HABILITADO para apenas um lote; SANEAPE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12, INABILITADO para os três lotes; MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A CNPJ: 21.635.363/0001-73, HABILITADO para os três lotes; QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ: 26.921.551/0001-81, HABILITADO para o lote 01; EMS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.299.126/0001-74, encontra-se INABILITADA para o lote 01; LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 00.609.820/0001-85, HABILITADO para os três lotes; NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 13.347.399/0001-23, INABILITADO para os três lotes; EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, CNPJ: 01.059.631/0001-49, INABILITADO para os três lotes; LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.222.762/0001-09, HABILITADO para o lote 01 e 03. Todas as documentações de habilitação das empresas participantes deste processo, bem como, as DUAS ATAS DE EXAME DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO estão disponibilizadas no portal da transparência deste município, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. O prazo recursal deste julgamento será conforme preceitua o Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os Recursos Administrativos de todos os interessados serão recebidos, podendo ser protocolados nesta Autarquia ou encaminhados para o email oficial [cpl.emlur@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:cpl.emlur@joaopessoa.pb.gov.br), a partir da data desta publicação, excluindo o dia da sua publicação conforme Código de Processo Civil, iniciando-se no dia 17/02/2020 e encerrando-se, IMPRETERIVELMENTE, às 17h00min do dia 21/02/2020, por qualquer uma das duas formas de protocolo, físico ou eletrônico, sob pena de não ser conhecido por ser intempestivo. Informações poderão ser obtidas na sala da Comissão Especial de Licitação, situada na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 (horário local) ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020

**Artur Hermógenes da Silva Dantas  
Presidente da Comissão Especial de Licitação da EMLUR/PMJP**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.006/2020/SEINFRA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.013/2019/SEINFRA.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: 3C ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 70.092.275/0001-88  
OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica e em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Cidade de João Pessoa/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.468.800,00 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais).  
Classificação Funcional: 11.108.26.782.5146.1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas.  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recursos: 1001 – Próprios  
630 – Recursos Diretamente Arrecadados/Recursos vinculados ao Trânsito/SEMOB  
SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e o Sr. Carlos Eduardo Marques Carrilho / 3C ENGENHARIA  
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020  
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2020.  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
Secretária Municipal de Infra Estrutura/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.009/2020/SEINFRA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.011/2019/SEINFRA – LOTE 03.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: NORCOL Nordeste Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ Nº 13.440.646/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos para Aplicação em Veículos e Máquinas pertencentes a Esta Edilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 183.980,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais)  
Classificação Funcional: 11.108.26.782.5580.2.428 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.  
Natureza da despesa: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1001 - PRÓPRIOS  
SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e o Sr. Rogério Feitosa Mayer Ventura / NORCOL  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020  
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2020.  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
Secretária Municipal de Infra Estrutura/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.008/2020/SEINFRA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.011/2019/SEINFRA – LOTE 02.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: ALISAUTO Alinhamento e Suspensão para Autos Ltda., CNPJ Nº 70.106.513/0001-67  
OBJETO: Aquisição de Câmara de Ar e Protetores para Aplicação em Veículos e Máquinas Pertencentes a esta Edilidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.889,58 (Seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais, cinquenta e oito centavos)  
Classificação Funcional: 11.108.26.782.5580.2.428 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.  
Natureza da despesa: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1001 - PRÓPRIOS  
SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e o Sr. Alberto Braúlio Coimbra Bezerra / ALISAUTO  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020  
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
Secretária Municipal de Infra Estrutura/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.007/2020/SEINFRA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.011/2019/SEINFRA – LOTE 01.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: ALISAUTO Alinhamento e Suspensão para Autos Ltda., CNPJ Nº 70.106.513/0001-67  
OBJETO: Aquisição de Insumos para a Manutenção de Pneus.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.485,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
Classificação Funcional: 11.108.26.782.5580.2.428 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.  
Natureza da despesa: 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1001 - PRÓPRIOS  
SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e o Sr. Alberto Braúlio Coimbra Bezerra / ALISAUTO  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020  
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.  
**SACHENKA BANDEIRA DA HORA**  
Secretária Municipal de Infra Estrutura/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 47/2020  
PROCESSO 01.104/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:  
- Classificação funcional programática: 13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;  
Fonte de Recursos: 1211 - Ordinários  
Código Orçamentário - 990  
Fonte de Recursos: 1214 - SUS  
Código Orçamentário - 3734  
Fonte de Recursos: 1213-Transf. Rec. Estado Prog. Saúde  
Código Orçamentário - 991  
- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.427/2020	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	R\$ 51.232,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais)	13 de Fevereiro de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 040/2020**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.027/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:  
-10.302.5061.2.110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar  
-3.3.90.30.1290- Elementos de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.240/2020	SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA- EPP	RS 2.193,00 (Dois mil, cento e noventa e três reais)	10 de fevereiro de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**  
**Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 36/2020**  
**PROCESSO 00.885/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.003/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

Classificação Funcional Programática:

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Fonte de Recurso -1211 - Ordinários

Código Orçamentário - 667

Fonte de Recurso -1214 - SUS

Código Orçamentário - 2834

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.420/2020	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	RS 8.700,00 (oito mil setecentos reais)	12 de Fevereiro de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 33/2020**  
**PROCESSO 00.929/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores o TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.003/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

Classificação Funcional Programática:

13.301.10.303.5018.2042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA;

Fonte de Recursos: 1211 - Ordinários

Código Orçamentário - 990

Fonte de Recursos: 1214 - SUS

Código Orçamentário - 3734

Fonte de Recursos: 1213-Transf. Rec. Estado Prog. Saúde

Código Orçamentário - 991

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.417/2020	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	RS 293.450,00 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais)	13 de Fevereiro de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 18/2020**  
**PROCESSO 01.206/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE KITS CITOLÓGICOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.123/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

Fonte De Recurso -1211-Ordinários

Código Orçamentário - 3688

Fonte De Recurso -1214 - SUS

Código Orçamentário - 3689

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Fonte de recursos: 1211 – Ordinários

Código Orçamentário - 9907

Fonte de recursos: 1214 – SUS

Código Orçamentário – 9908

Fonte de Recursos: 1213 - Transf. Rec. Estado Prog. Saúde

Código orçamentário: 2689

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.403/2020	F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	RS 72.294,00 (setenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais)	12 de Fevereiro de 2020

**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 018/2020**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.031/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

- 3.3.90.30.1290- Elementos de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.218/2020	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	RS 3.018,80 (Três mil, dezoito reais e oitenta centavos)	04 de fevereiro de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**

**Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 012/2020**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL E ANESTÉSICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.048/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

- 3.3.90.30..1290 - Elementos de Despesa: Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.212/2020	DROGAFONTE LTDA	RS 2.142,60 (Dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)	03 de fevereiro de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**

**Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas**  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 03/2019**

Referência:

• Contrato nº 03/2019;

• Processo Administrativo 2019/090565.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07 (CONTRATADA).

Objeto:

1.1- O objeto do aditivo é a prorrogação do contrato nº 03/2019 pelo período de 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 05/02/2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula vigésima terceira do referido instrumento.

Disposições Finais:

Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2020.

**ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO**

**Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA**  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO N.º 024/2020**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS II PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.012/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-10.302.5061.2.110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

- 3.3.90.30.1290- Elementos de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.224/2020	SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME	R\$ 9.378,00 (Nove mil, trezentos e setenta e oito reais)	04 de fevereiro de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**JUAREZ ALVES AUGUSTO**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB**

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2020

Referência:

- Contrato nº 05/2017;
- Pregão Eletrônico-SRP nº 19/2016;
- Processos Administrativos ns. 2019/144222 e 2019/090564.

Partes:  
 SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ nº 09.154.915/0001-26 e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.439.201/0001-00 (CONTRATADA).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 05/2017 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 13.02.2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
 1.2 - O valor total do contrato em epígrafe, depois de aplicado o Índice Setorial de Obras Rodoviárias – Sinalização Horizontal de 3, 102% (três vírgula cento e dois por cento), será de R\$ 3.151.297,73 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

1.3 - Ressalva-se que o contrato em questão poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração, mediante notificação prévia por escrito a CONTRATADA, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.

**ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO**  
 Superintendente

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019**  
**TERCEIRA CHAMADA**  
**AVISO DE RESULTADO**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a TERCEIRA CHAMADA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019, realizada às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2019, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETORES (CONTAINERS) PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RECICLÁVEIS – PEVS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RECICLA CAMPINA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.003/2019, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Considerou a seguinte ordem de CLASSIFICAÇÃO, a Empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA, com prioridade de classificação regido no Subitem 8.2. do referido edital, seguida da empresa COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOREMA. Foi DESCLASSIFICADA a Empresa COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE PB, por apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e PROJETO DE VENDAS em desacordo com Art. 32, Inciso I e II, da Resolução/CD/FNDE Nº 4 de 2 de abril de 2015.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.06.004/2019, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, REFERENTE AOS PROGRAMAS: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO. Considerou a seguinte ordem de CLASSIFICAÇÃO, a Empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DOS MUN. DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA, com prioridade de classificação regido no Subitem 8.2. do referido edital, seguida da empresa COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE DA BORBOREMA. Foi DESCLASSIFICADA a Empresa COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE PB, por apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e PROJETO DE VENDAS em desacordo com Art. 32, Inciso I e II, da Resolução/CD/FNDE Nº 4 de 2 de abril de 2015.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para o Sistema de Alarme contemplando o prédio administrativo e o anexo, atendendo demanda da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - R\$ 4.911,90.

Campina Grande - PB, 04 de Fevereiro de 2020

**FELIX ARAUJO NETO**  
 Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.007/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.007/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA CONSTRUTOR JOÃO GALDINO Nº 2.388, PORTEIRA DE PEDRA, CAMPINA GRANDE-PB PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- PORTEIRA DE PEDRA. LOCADOR: ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA ANA AMÉLIA BENEVIDES CAMPOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.488,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.017/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.017/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NICOLAU VERÍSSIMO DA ROCHA Nº 427, SÍTIO TAMBOR SÃO JOSÉ DA MATA DE CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BEIJA FLOR (ZONA RURAL III). LOCADOR: DANIELE DA SILVA ALVES, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA DANIELE DA SILVA ALVES, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.608,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
 Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.020/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.020/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ISABEL ALEXANDRE BERNARDINO Nº 744, MONTE CASTELO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JARDIM AMÉRICA I. LOCADOR: DENILSON DE SÁ ARAÚJO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA DENILSON DE SÁ ARAÚJO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.031/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.031/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO JORGE DE BAIXO, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ÂNCORA (SÍTIO BRITO). LOCADOR: JOSÉ CORREIA PRIMO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOSÉ CORREIA PRIMO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.064,00 (CINCO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA 16.025/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.025/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DORGIVAL OLIVEIRA Nº 63, PRESIDENTE MÉDICI, CAMPINA GRANDE – PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: FRANCISCO JOSÉ ONOFRE GUERRA – PROCURADOR: FLAUBER TARGINO GUERRA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA., NO VALOR GLOBAL DE R\$ 13.788,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.033/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.033/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA

MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FELIX AMARO S/Nº, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.732,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.021/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.021/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ORDENEZ TROVÃO DE MELO Nº 135, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA. LOCADOR: EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA EDMUNDO MONTEIRO NÓBREGA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 26.748,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.043/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.043/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA RAUL PEREIRA DOS SANTOS Nº 375, JARDIM VERDEJANTE, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM VERDEJANTE. LOCADOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.628,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.044/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.044/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CASTELO, CAPIM GRANDE, ZONA RURAL DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARDAL (ZONA RURAL III). LOCADOR: MARIA DA GUIA BARBOSA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA DA GUIA BARBOSA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.468,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.045/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.045/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO BRITO, GALANTE CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÂNCORA (SÍTIO BRITO). LOCADOR: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. – PROCURADOR: FÁBIO ANDRÉ DA SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. – PROCURADOR: FÁBIO ANDRÉ DA SILVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.644,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.046/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.046/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANDRÉ DIAS PEREIRA Nº 330, CONJUNTO IPEP - SERRA DA BORBOREMA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SERRA DA BORBOREMA. LOCADOR: MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA GILVANETE BARBOSA DE BRITO LUCENA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.228,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 02 de março de 2020, através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE DESSANILIZADORES PARA ATENDER AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial ou através do e-mail [cplpmcg@campinagrande.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.gov.br), no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) e no Comprasnet.

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.048/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.048/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS Nº 156 NO BAIRRO DA LIBERDADE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE III. LOCADOR: MARIA RODRIGUES DE

SOUZA. PROCURADOR: JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA RODRIGUES DE SOUZA. PROCURADOR: JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 34.992,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.048/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.048/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MINAS GERAIS Nº 156 NO BAIRRO DA LIBERDADE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE III. LOCADOR: MARIA RODRIGUES DE SOUZA. PROCURADOR: JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA RODRIGUES DE SOUZA. PROCURADOR: JEFFERSON DE SOUZA JATOBÁ, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 34.992,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.049/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.049/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO WALLING Nº 2.677-A, NOVO HORIZONTE, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE. LOCADOR: MARIA SANTANA MARTINS DE SOUSA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARIA SANTANA MARTINS DE SOUSA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.044,00 (DEZ MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020, através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Comprasnet, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOMBA D'ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial ou através do e-mail [cplpmcg@campinagrande.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.gov.br), no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) e no Comprasnet.

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.050/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.050/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PALHANO Nº 393, BAIRRO DAS NAÇÕES, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM MENEZES. LOCADOR: WELLINGTON WAGNER ARAÚJO SIQUEIRA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: WELLINGTON WAGNER ARAÚJO SIQUEIRA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.756,00 (VINT E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.051/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.051/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA DULCE AMORIM Nº 360, CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CATOLÉ DE ZÉ FERREIRA. LOCADOR: MONALISA MARINHO DA SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MONALISA MARINHO DA SILVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.808,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.038/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.038/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIANA Nº 39, BAIRRO DAS CIDADES, EM CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BAIRRO DAS CIDADES II. LOCADOR: LUSIA DIAS DA SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: LUSIA DIAS DA SILVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.028,00 (OITO MIL E VINTE E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**.

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.040/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFE-

RIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.040/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA LUIZ RODRIGUES Nº 145, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. LOCADOR: MARCO JOSÉ DE SOUSA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARCO JOSE DE SOUSA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.760,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.042/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.042/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 125, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESTAÇÃO VELHA. LOCADOR: MARGARIDA FIGUEIREDO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: MARGARIDA FIGUEIREDO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 24.048,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às **09:00 horas** do dia **03 de março de 2020**, Licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.053/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE **DISPENSA 16.053/2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO MONTE ALEGRE, DISTRITO II, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: OTAVIANO GESILDO PEREIRA DE SOUZA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: OTAVIANO GESILDO PEREIRA DE SOUZA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.836,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.031/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.031/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO JORGE DE BAIXO, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ÂNCORA (SÍTIO BRITO). LOCADOR: JOSÉ CORREIA PRIMO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOSÉ CORREIA PRIMO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.064,00 (CINCO MIL E SESENTA E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.027/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.027/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ZACARIAS DA COSTA Nº 504, BODOCONGÓ I, CAMPINA GRANDE-PB, PARA O FIM DE FUNCIONAR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MALVINAS V (EQUIPE I E II). LOCADOR: IVAN SILVA SANTOS. PROCURADORA: SANDRA CRISTINA LACERDA SANTOS, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: IVAN SILVA SANTOS. PROCURADORA: SANDRA CRISTINA LACERDA SANTOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.188,00 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.028/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.028/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SINHAZINHA DE OLIVEIRA Nº 403, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: IVETE SOUSA SILVA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: IVETE SOUSA SILVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.029/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT"

DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.029/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS JUREMAS Nº 68, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOÃO VICENTE CLAUDINO – PROCURADOR: DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOÃO VICENTE CLAUDINO – PROCURADOR: DÉCIO DE SOUZA LIMA FILHO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 26.748,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.032/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.032/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORAÇÃO DE JESUS Nº 63, VELAME EM CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONARÁ UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VELAME. LOCADOR: JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOSÉ HUMBERTO DA COSTA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.944,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.033/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.033/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FELIX AMARO S/Nº, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOSÉ JOAB DO NASCIMENTO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.732,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA 16.034/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.034/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO AÇUDE DE DENTRO, CATOLÉ DE BOA VISTA, CAMPINA GRANDE-PB, ONDE FUNCIONA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ÂNCORA (PAUS BRANCOS). LOCADOR: JOSÉ ROBERTO BARBOSA, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA



FÍSICA: JOSÉ ROBERTO BARBOSA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.012,00 (SEIS MIL E DOZE REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.035/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.035/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA S/Nº SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. LOCADOR: JOSEFA FERREIRA ALVES. - PROCURADORA: JOANA FERREIRA XAVIER, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: JOANA FERREIRA XAVIER, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.404,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.036/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.036/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CÔNEGO PEQUENO Nº 257, CAMPINA GRANDE-PB, PARA FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – REVIVER (CAPS III). LOCADOR: EUDA DE LIMA BELTRÃO. PROCURADOR: FABYO NAPOLEÃO DE LIMA BELTRÃO, EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: EUDA DE LIMA BELTRÃO. PROCURADOR: FABYO NAPOLEÃO DE LIMA BELTRÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 37.428,00 (TINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA 16.037/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.037/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SÍTIO QUEIMADA DA EMA, DISTRITO CATOLÉ DE BOA VISTA, CAMPINA GRANDE/PB, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DJALMA BARBOSA. LOCADOR: WALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR. EMBASADA NO ART.24, INCISO X, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: WALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.124,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Janeiro de 2020.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário de Saúde

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos para o Sistema de Alarme contemplando o prédio administrativo e o anexo, atendendo demanda da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 44.90.52.99 - 1001 - Equipamento e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00016/2020 - 04.02.20 - ALERTA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - R\$ 4.911,90.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.06.006/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMPRESA ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL TIPO B – CRECHE JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ R\$ 832.997,57 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).** VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da Ordem de Serviços. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.06.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1014.1005/44.90.51/ 1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de equipamentos eletrônicos e material de informática, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 - Superintendencia de Transito e transportes Publicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 05.451.1025.20.91 - Ações de Melhoria nos sistema de Transito 3390.30.00 - Material de Consumo 1001 - Recursos Ordinarios. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00011/2020 - 04.02.20 até 31.12.20 - Geraldo Vidal da Nobrega - R\$ 6.260,00; CT Nº 00012/2020 - 04.02.20 até 31.12.20 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 3.270,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200 ML E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande 08 243 1018 2114/1311:04 243 1017 2115/1311;08 243 1017 2116/1311;08 243 1017 2117/1001;08 244 1017 2118/1311;08 244 1018 2119/1001;08 244 1017 2121/1001;08 244 1018 2123/1311;08 244 1029 2125/1001;08 243 1029 2126/1001;08 244 1018 2127/1311;04 122 2001 2128/1001;08 243 1018 2129/1311 elemento 3390 30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25047/2020 - 12.02.20 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 81.050,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16140/2020	16109/2020	R\$ 300.000,00	Guilherme Bianchi Braga Nery

**Luzia Maria Marinho Leite Pinto**  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.08.016/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULO

LOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: ÁLCOOL (ETANOL), GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 48.389,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2.03.001/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 10.520/2002 e suas alterações e LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2049/3390.39/1001. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Rodrigo Mantovani. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 10520. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: aroeiraslicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 10520. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: aroeiraslicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Aroeiras - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

OBJETO: Conclusão do Centro Esportivo Anexo a Escola Municipal Manoel Bernardo Frazão - Comunidade Riachão de Pedro Velho e Quadra Esportiva no Sítio Barra de João Leite - Aroeiras / PB.

**LICITANTES HABILITADOS: CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FABIO JUNIOR FRANCO EIRELI.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes **Proposta de Preços será realizada no dia 02/03/2020, às 09:30 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Zeferino de Paula, 661 - Centro - Aroeiras - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: aroeiraslicitacao@gmail.com.

Aroeiras - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Marcação-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)

36251111. E-mail: licitacaogovma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção diversos, destinado as secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

O Pregoeiro convoca o comparecimento das seguintes empresas: ANTONIO A AMARAL JUNIOR ME; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA; MARIA DOS SANTOS LIMA - ME, para o dia 19 de Fevereiro de 2020 às 08:00 horas da manhã, no mesmo local inicialmente divulgado: Travessa Marcus José Barreto da Silva, S/N - Centro - Marcação - PB, no prédio da Prefeitura Municipal de Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3625-1111

Marcação - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00004/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS NO PRÉDIO COMERCIAL DENOMINADO CASARÃO BOA VISTA, LOCALIZADO À RUA BENEDITO GOMES DE SOUSA, N° 497, CENTRO - CAJAZEIRAS -PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SEBRAE, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO GERAL N° 001/2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELIO HOLANDA ROLIM - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Fevereiro de 2020

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00004/2020. OBJETO: LOCAÇÃO DE 03( TRÊS) SALAS NO PRÉDIO COMERCIAL DENOMINADO CASARÃO BOA VISTA, LOCALIZADO À RUA BENEDITO GOMES DE SOUSA, N° 497, CENTRO - CAJAZEIRAS -PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SEBRAE, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO GERAL N° 001/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo e Articulação Política. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/02/2020.

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00009/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA - ME - R\$ 116.820,00; JOSE DE FARIAS OLIVEIRA - MEI - R\$ 17.400,00.

São João do Cariri - PB, 11 de Fevereiro de 2020

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contrata-



ções futuras, para: Aquisição de Certificado Digital para transmissão via internet de documentos oficiais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br .

Cabedelo - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00159/2019

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 – Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Certificado Digital para transmissão via internet de documentos oficiais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, foi considerada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2020**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Boqueirão-Pb. Rec. Convênio nº 889652/2019 (59000.027533/2019-08)**. Data de abertura: **04/03/2020 às 10h00min** (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 13 de Fevereiro de 2020.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.05/2020

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.05/2020**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (PASSEIO, PICK - UP E VAN), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSA MUNICIPALIDADE, DATA DA ABERTURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 0.2.001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Presidente da CPL e Comissão, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 0.2.001/2020**, a ser realizada no dia **02/03/2020 às 08h00min** (horário local), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017**. O edital e seus anexos (foram realizadas as modificações necessárias perante as impugnações apresentadas anteriormente em relação aos itens referentes a Atestados de Capacidade Técnico-Profissional) disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de

Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com)

Monteiro-PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 16:00 horas do dia 03 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços de transportes de estudantes, com rotas diversas, conforme itinerário correspondente no Instrumento convocatório. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3685-1073. E-mail: [prefeituradesertaozinho@gmail.com](mailto:prefeituradesertaozinho@gmail.com). Edital: [www.sertaozinho.pb.gov.br](http://www.sertaozinho.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**CAMILA DA SILVA NASCIMENTO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020 AVISO DECONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

O Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, conforme sessão ocorrida no dia 15 de Janeiro de 2020, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para os itens acima citados à empresa METAL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI já devidamente credenciada nos autos, para comparecer à sala de licitações do Município no dia 19/02/2020 para abertura e análises da documentação de habilitação e negociação nos Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-11-15-17-18-19, cujo a primeira classificada ficou inabilitada. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Fevereiro de 2020  
**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 04do Contrato Administrativo nº 00011/2017. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Vilmar Emerson Izidro Dias - ME, CNPJ Nº 09.911.766/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de 01 caminhão compactador de lixo com capacidade para 10.81t, (.....), neste município. Fundamento legal: Pregão Presencial Nº 00004/2017. Dotação: Recursos Próprios do Município: 02070.15.452.2010.2072 - 3390.39.000 - Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de prazo com Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/03/2020. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro no Art. 57. II, §1º da Lei 8666/93. ASSINAM: Severo Luis do Nascimento Neto e Vilmar Emerson Izidro Dias.

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 00006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiara

CONTRATADA: SINFROONIO SABINO DE ARAUJO NETO EIRELI

OBJETO: Contratação do grupo musical: Orquestra Mistura do Frevo, Gata dengosa e Alan Lacerda, para animar o carnaval em Ibiara-PB, no dia 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 31.12.2020.

Ibiara - PB, 13 fevereiro de 2020

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Carrapateira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento direto dos veículos oficiais e locados, da Prefeitura municipal de Carrapateira - PB, em postos ou rede de postos de combustíveis da contratada, credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de acordo com o estabelecido neste edital e seus módulos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Carrapateira - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**YARLEY PEREIRA BEZERRA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2020 TOMADA DE PREÇO N° 001/2020

Objeto: **Conclusão da Construção da QUADRA DA ESCOLA SANTO ONOFRE na Sede do Município de Junco do Seridó-PB**

Data da Abertura: **03/03/2020 às 10h00min (horário local)**

Local: **Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**

**Avenida Balduino Guedes, 770**

**Bairro Centro - Junco do Seridó-PB - Cep: 58.640-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Fonte de Recurso: **Termo de Convênio nº 001/2020**

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT-PB)**

Outros esclarecimentos e aquisição do edital poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na sede do município ou pelo telefone (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico [pmjunco@yahoo.com.br](mailto:pmjunco@yahoo.com.br) ou do site: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br), bem como após o cadastramento do Aviso de Licitação junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do link <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Junco do Seridó-PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.800,00.

Barra de Santana - PB, 06 de Fevereiro de 2020

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EXCUÇÃO INDIRETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTD - R\$ 240.300,00; AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 261.100,00.

Barra de Santana - PB, 31 de Janeiro de 2020

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTD - R\$ 150.400,00

Barra de Santana - PB, 31 de Janeiro de 2020

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (TIPO: CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, PARA O ABASTECIMENTO D' ÁGUA ATENDENDO DE FORMA EMERGENCIAL A POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB, CONFORME CONVENIO N° 009/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSO HIDRICOS E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEMAILTON ALVES BARBOSA - R\$ 36.000,00; ALEXSANDRO ALVES DA SILVA - R\$ 36.000,00.

Barra de Santana - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**

Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EXCUÇÃO INDIRETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração - 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Material de Consumo / 02.040 Secretaria Municipal de Educação - 12 365 1002 2007 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE - 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação - 3390.30 99 1111 Material de Consumo / 02.050 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 3390.30 99 1211 Material de Consumo / 02.070 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2002 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Material de Consumo / 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - 20 122 2002 2069 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - 3390.30 99 1001 Material de Consumo / 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08 244 2002 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 33.90.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 00201/2020 - 31.01.20 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTD - R\$ 240.300,00; CT N° 00202/2020 - 31.01.20 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 261.100,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração - 04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 02.040 Secretaria Municipal de Educação - 12 365 1002 2007 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE - 3390.30 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12 361 2002 2012 Manutenção da Secretaria de Educação - 3390.30 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 02.050 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 3390.30 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 02.070 Secretaria de Infraestrutura - 15 122 2002 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 3390.30 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - 20 122 2002 2069 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - 3390.30 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 02.090 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 08 244 2002 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano - 3390.30 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do



exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03001/2020 - 31.01.20 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTD - R\$ 150.400,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE E APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PB, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: Fonte de Recursos: Próprios Órgão: 02.020 / Programa de Trabalho: 04 122 2002 2005 / Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00401/2020 - 07.02.20 - FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 49.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (TIPO: CARRO-PIPA) COM MOTORISTA, PARA O ABASTECIMENTO D' ÁGUA ATENDENDO DE FORMA EMERGENCIAL A POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB, CONFORME CONVENIO Nº 009/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, RECURSO HIDRICOS E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 07.070 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 18 544 2028 2043 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPAS NA ZONA URBANA - 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 10.100 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - 20 605 2030 2048 ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARROS PIPAS MA ZONA RURAL - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 12/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00901/2020 - 12.02.20 - ALEXSANDRO ALVES DA SILVA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00902/2020 - 12.02.20 - ADEMAILTON ALVES BARBOSA - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 PROCESSO Nº 2019.12.065

OBJETO: Sistema de registro de preços para Eventual contratação de profissional capacitado na área de educação física destinada a manutenção do Nasf/Academia de Saúde.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	LAÍS SANTOS CASTRO
CNPJ/CPF	31.059.641/0001-45
Endereço	Rua Empresario Manoel de Brito, 269, APT 201, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB CEP: 58.073-345
Telefone/Fax	(83) 98851-0591

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	EDUCADOR FÍSICO NASF/ACADEMIA DE SAÚDE	2.500,00	30.000,00

#### 1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

#### 2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CALDAS BRANDÃO – PB, 06 de Fevereiro de 2020

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
PREFEITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 030/2019, ficando da seguinte forma: a empresa LAÍS SANTOS CASTRO – CNPJ: 31.059.641/0001-45, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 06 de Fevereiro de 2020

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
CONTRATANTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/201

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº

030/2019, ficando da seguinte forma: a empresa LAÍS SANTOS CASTRO – CNPJ: 31.059.641/0001-45, vencedora de todos os itens com um valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 06 de Fevereiro de 2020

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO  
PREGOEIRO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO – PB, 06 de Fevereiro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.

OBJETO: Sistema de registro de preços para Eventual contratação de profissional capacitado na área de educação física destinada a manutenção do Nasf/Academia de Saúde

CONTRATADO: LAÍS SANTOS CASTRO - CNPJ: 31.059.641/0001-45

PRAZO: 31/12/2020 - CONTRATO Nº 014/2020

VALOR TOTAL: R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA: 06.060 – Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2039 NASF-Nucleos de Apoio a Saúde da Família - 10 301 1004 2017 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades do PSF - 10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS - 10 301 2001 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2040 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade - 10 301 1004 2044 Manut de Outros Prog do FNS - 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### EXTRATO DO 3º CONTRATO

Caldas Brandão, 06 de Fevereiro de 2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de expedientes, destinados a atender as necessidades municipais.

CONTRATADO:

DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES – ME CNPJ:

12.967.090/0001-73

CONTRATO Nº 013/2020 - PRAZO: 31/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 41.458,70 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2020:

0202-GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0303-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 0404-SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 0505-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 12.361.1002.2012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 0808-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.2001.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30.00–MATERIAL DE CONSUMO.

## Prefeitura Municipal de Sossego

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/02/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.000,00.

Sossego - PB, 12 de Fevereiro de 2020

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E

PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 042/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/02/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 042/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS MARQUES DA SILVA - R\$ 36.000,00.

Sossego - PB, 07 de Fevereiro de 2020

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 042/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/02/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 042/2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ARIMATÉIA DE VALENÇA SILVA - R\$ 36.000,00.

Sossego - PB, 07 de Fevereiro de 2020

**LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA**  
Prefeita

## EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: 02050.10.301.0428.1111 - 33.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00013/2020 - 12.02.2020 - CENTER DENT SERVICE DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME - R\$ 45.965,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 042/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do CONVÊNIO Nº 042/2020 - Secretaria de Estado de Governo Gerencia Executivo da Defesa Civil Classificação Orçamentária: 31.105.08.244.5003.1476.0287 - 3340.41 Fonte de Recurso: 158. VIGÊNCIA: até 05/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00011/2020 - 07.02.20 - JONAS MARQUES DA SILVA - R\$ 36.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 042/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do CONVÊNIO Nº 042/2020 - Secretaria de Estado de Governo Gerencia Executivo da Defesa Civil Classificação Orçamentária: 31.105.08.244.5003.1476.0287 - 3340.41 Fonte de Recurso: 158. VIGÊNCIA: até 05/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00012/2020 - 07.02.20 - JOSÉ ARIMATÉIA DE VALENÇA SILVA - R\$ 36.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER AS UNIDADES DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego:02050.10.301.0428.2024 - 33.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00010/2020 - 12.02.20 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.000,00.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades deste Município, com cessão de uso das máquinas constantes nos lotes (01, 02, 03, 04)). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender as necessidades das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Sonorização e Sistema de Iluminação Profissional, Painel de Led, Grid's em Alumínio, Sistema de Monitoramento por Câmeras, Placas de Fechamento Metálico, Banheiros Químicos, Equipe de Segurança Privada e Grupo Gerador para serem utilizados nas 'Festividades do Carnaval 2020 em Praça Pública', neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 13.392.013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00026/2020 - 13.02.20 - HERLLEY PRODUCOES ARTISTICAS LIMITADA - R\$ 34.400,00; CT Nº 00027/2020 - 13.02.20 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 146.200,00.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB

##### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

O Prefeito Municipal de Salgado de São Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de Nº 10.520/02 e subsidiada pelo Art. 49º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações resolve: **ANULAR** o processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020. Motivo: Necessidade alteração do Edital do Certame, haja vista a aposição de requisitos que poderiam restringir a competitividade do certame. Após os devidos ajustes, o edital será relançado em outro processo licitatório. Informamos ainda que a justificativa técnica se encontra presentes nos autos do processo com vistas franqueadas aos interessados.

Salgado de São Félix, 13 de fevereiro de 2020.

**ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme consta em Ata correspondente, no ato da primeira reunião, ocorrida as 11h39min do dia 31 de janeiro de 2020, ato devidamente publicado, não houve comparecimento de licitantes interessados em participar do certame, sendo assim a sessão encerrada como DESERTA.

Salgado de São Félix/PB, 13 de fevereiro de 2020.

**GISCARD MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e do Decreto Municipal 95/2015, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DRENAGEM DESTINADOS AO CONJUNTO APOLINÁRIO SERAFIM DOS ANJOS. A reunião ocorrerá na sala da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB, na Rua José Silveira, s/n - Centro - Salgado de São Félix/PB, no dia 04 de março de 2020 as 09h00min. Informações no telefone: (83) 3280-1055, no horário das 08h as 13h. Edital nos sites: www.salgadosaofelix.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix, 13 de fevereiro de 2020.

**GISCARD MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e do Decreto Municipal 95/2015, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB. A reunião ocorrerá na sala da CPL, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix/PB, na Rua José Silveira, s/n - Centro - Salgado de São Félix/PB, no dia 04 de março de 2020 as 10h30min. Informações no telefone: (83) 3280-1055, no horário das 08h as 13h. Edital nos sites: www.salgadosaofelix.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Félix, 13 de fevereiro de 2020.

**GISCARD MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017; 2- ADITIVO 0001/2020; 3- CONTRATO: Nº 0080/2017; 4 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; 5- Contratado: VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 24.024.359/0001-67; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quinta do contato 00080/2017, promovendo alteração no prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 09 de novembro de 2020; 7- Número de ordem do Aditivo: Quarto Termo aditivo; 8- Fundamentação Legal: Art. 57, I, § 1º, II da lei 8.666/93; 9- Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2020.**

**Prefeitura Municipal  
de Picuí**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 14 de Fevereiro de 2020

**Olívânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020**

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na

modalidade Pregão Eletrônica, objetivando: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01(UM) PARA SECRETARIA DE SAÚDE E 01(UM) PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, no dia 05/03/2020, às 09:10 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00003/2020, Processo Administrativo nº 200207PE00003. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 - ramal 34.

Picuí - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00008/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/02/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00008/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R\$ 164.085,50.

Picuí - PB, 11 de Fevereiro de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2020. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.306.2002.2014 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 11/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00057/2020 - 11.02.20 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R\$ 164.085,50.

**Prefeitura Municipal  
de Santa Cecília**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos diversos programas existentes na Secretaria de Promoção Social, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das respectivas secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R\$ 489.392,50.

Santa Cecília - PB, 06 de Fevereiro de 2020

**ROBERTO FLORENTINO PESSOA**  
Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos diversos programas existentes na Secretaria de Promoção Social, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das respectivas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2007 Manter o Programa de Merenda Escolar 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0005 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 3390.30 99 Material de Consumo 08.000 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0009



2033 Manutenção e Gerenciamento do BolsaFamilia - IGDBF 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0009 2036 Prestar Assistência a Classes Mais Carentes 000391 3390.32 99 0000 Material de Distribuição Gratuita 08 244 0009 2037 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0009 2038 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS) 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0009 2041 Manutenção de Outros Programas do F N A S 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT N° 00024/2020 - 06.02.20 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R\$ 489.392,50.

## Prefeitura Municipal de Amparo

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 03.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AÇÃO: 04 122 0002 2003 MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT N° 00022/2020 - 13.02.20 - IMPORT INFORMATICA-EPP - R\$ 7.500,00; CT N° 00023/2020 - 31.12.20 - PUBLIC SOFTWARE INFOMATICA LTDA-ME - R\$ 36.000,00; CT N° 00024/2020 - 13.02.20 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - R\$ 14.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS E ANALISES CLINICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 10 301 0005 2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT N° 00021/2020 - 07.02.20 - TADJIO LUCIO DOS SANTOS RODRIQUES - R\$ 113.750,00.

## Prefeitura Municipal de Curral Velho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2020

A Prefeitura Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2020, com o seu Aquisição parcelada de merenda escolar e alimentos para as Secretarias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA do município de Curral Velho-PB. Conforme especificação do edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame a pessoa Jurídica: MARIA DE LOURDES ALVINO BARBOSA - ME - Valor: R\$ 285.593,00 (Duzentos oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais).

Curral Velho - PB, 13 de fevereiro de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

A Prefeitura Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020, com o seu Aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL do município de Curral Velho-PB. Conforme especificação do edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame a pessoa Jurídica DAMIÃO DINIZ DE LACERDA - ME - Valor: R\$ 209.740,00 (Duzentos e nove mil, setecentos quarenta reais).

Curral Velho - PB, 13 de fevereiro de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2020

A Prefeitura Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2020, com o seu Aquisição parcelada de material de limpeza e descartável para as Secretarias: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE do município de Curral Velho-PB. Conforme especificação do edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame a pessoa Jurídica MARIA DE LOURDES ALVINO BARBOSA - ME - Valor: R\$ 219.107,00 (Duzentos e noventa e sete reais).

Curral Velho - PB, 13 de fevereiro de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Incisos III e V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ n° 13.033.051/0001-61.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa, especializada na área de Direito Público, para efeito de prestação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, assessoria administrativa e defesa judicial do Município de Riachão do Bacamarte, fica o Setor de Licitação, após as formalidades legais, autorizado a efetuar a contratação, com Inexigibilidade de Licitação, dos serviços contidos na solicitação da Secretaria de Administração do Município de Riachão do Bacamarte.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Riachão do Bacamarte(PB), 21 de janeiro de 2019.

ERIVALDO GUEDES DO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 08/2020

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

CONTRATADA: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ n° 13.033.051/0001-61.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa, especializada na área de Direito Público, para efeito de prestação de serviço técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, assessoria administrativa e defesa judicial do Município de Riachão do Bacamarte, fica o Setor de Licitação, após as formalidades legais, autorizado a efetuar a contratação, com Inexigibilidade de Licitação, dos serviços contidos na solicitação da Secretaria de Administração do Município de Riachão do Bacamarte.

VAOR MESAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 23/01/2021.

Riachão do Bacamarte(PB), 23 de janeiro de 2020.

ERIVALDO GUEDES DO AMARAL  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Serra Redonda

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Aduato, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, com objetivo para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br. Edital: www.serraredonda.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Serra Redonda. - PB, 13 de Fevereiro de 2020

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal do Congo

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. TP. 02201/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO; CONTRATADO: CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM VIA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE CONGO - PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1039475-76), por 6 (seis) meses contados a partir de 14 de fevereiro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

##### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

##### 1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, Programa "Mais Educação" e Programa EJA deste Município.

##### 2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos Próprios do Município de Esperança:

02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO

02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122

02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

##### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

##### 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

##### 5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

AERLISON CABRAL DE LIMA - ME - Valor: R\$ 3.615,50; RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES - EPP - Valor: R\$ 286.981,10; JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - Valor: R\$ 64.430,00; Merilucia da Silva - ME - Valor: R\$ 109.647,00; PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS GERAL EIRELI ME - Valor: R\$ 2.765,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - Valor: R\$ 8.443,00.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2020.

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, Programa "Mais Educação" e Programa EJA deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: AERLISON CABRAL DE LIMA - ME - R\$ 3.615,50; RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES - EPP - R\$ 286.981,10; JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - R\$ 64.430,00; Merilucia da Silva - ME - R\$ 109.647,00; PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS GERAL EIRELI ME - R\$ 2.765,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 8.443,00.

Esperança - PB, 06 de Fevereiro de 2020

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, Programa "Mais Educação" e Programa EJA deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AERLISON CABRAL DE LIMA - ME - R\$ 3.615,50; RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES - EPP - R\$ 286.981,10; JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - R\$ 64.430,00; Merilucia da Silva - ME - R\$ 109.647,00; PARAIBA COMERCIO E SERVIÇOS GERAL EIRELI ME - R\$ 2.765,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 8.443,00.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2020

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

##### EXTRATO DE RESULTADO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

##### 1.0 - DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E EJA DESTE MUNICÍPIO.

##### 2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos Próprios do Município de Esperança:

02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO

02007.12.306.1003.2010 - AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122

02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1003.2016 - MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02007.12.366.1004.2023 - MANUTENCAO DO PROG DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

##### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

##### 4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

##### 5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES EPP - Valor: R\$ 594,00;

JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - Valor: R\$ 86.055,00;

Merilucia da Silva - ME - Valor: R\$ 107.875,00.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2020.

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

##### ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E EJA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 594,00; JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - R\$ 86.055,00; Merilucia da Silva - ME - R\$ 107.875,00.

Esperança - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

##### (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E FRIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E EJA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES EPP - R\$ 594,00; JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - R\$ 86.055,00; Merilucia da Silva - ME - R\$ 107.875,00.

Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2020

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objetivo: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada para o município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: dia 17 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site <http://serragrande.pb.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes>, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 03 de fevereiro de 2020.

José Andreson Filho  
Pregoeiro (a)

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada-PB, às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Mízael Lustosa Ribeiro e Avenida José Alves Camboim, na sede do município de Imaculada. Dotação orçamentária: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Imaculada - PB, 13 de fevereiro de 2020.

GLEITON CARMO SILVESTRE  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA BRAÇO FORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ nº 22.370.871/0001-30 e FFJ CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.369.906/0001-06. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 10.872.280/0001-81, FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 20.284.072/0001-15 e OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANO LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Comunica-se que, não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, às 08:00 (oito) horas, no mesmo local e endereço.

Aguiar-PB, 13 de Fevereiro de 2020.

DAMIÃO LINS DE SOUSA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252.0025/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2020.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sugerida pela CPL desta Prefeitura em 12.02.2020, referente à: Locação (aluguel) de um veículo destinado ao "Programa Melhor em Casa" da Secretaria de Saúde, em favor de: JOBSON BRUNO MARQUES DE SOUSA, no valor total de R\$ 9.000,00., conforme descreve o Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se.

Alcantil PB 13.02.2020.

JOSÉ MILTON RODRIGUES  
Prefeito do Município.

Publicado na íntegra no DOM.

## Prefeitura Municipal de Olivedos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW, LOCALIZADO NA RUA FREI IPIABINA, S/N, CENTRO OLIVEDOS PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VANESSA SILVA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 700.080,36.

Olivedos - PB, 13 de Fevereiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW, LOCALIZADO NA RUA FREI IPIABINA, S/N, CENTRO OLIVEDOS PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos do Ordinários: Termo de compromisso 201901424-1 - processo 23400.003087/2018-05- Reforma do Colégio - 02.03 Sec. De Educação - 12.361.004.1003 - 111. - 4490-51 - Termo de Compromisso n.º 20191425-1 - Ampliação da Escola/FNDE/Ministerio da Escação.. VIGÊNCIA: até 30/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00007/2020 - 13.02.20 - MARIA VANESSA SILVA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 700.080,36

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA DEFENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EM JUÍZO CIVIL, TRABALHISTA, JUSTIÇA FEDERAL E EMITIR PARECERES E ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. **RATIFI- CO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 24.320.965/0001-20. Pelo valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

São José de Princesa - PB, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ADVOGADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DE CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA DEFENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB EM JUÍZO CIVIL, TRABALHISTA, JUSTIÇA FEDERAL E EMITIR PARECERES E ASSESSORAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 005/2020, Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB – CNPJ nº 01.612.684/0001-45

CONTRATADO: Gustavo Estrela Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 24.320.965/0001-20.

CONTRATO: Nº 012/2020

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.000 Secretaria de Administração; 04 122 1003 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Administração; 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00. (Quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020,

São José de Princesa - PB, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA  
PREFEITA.

## Prefeitura Municipal de Coremas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA E PROPOSTA PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, através do Presidente da CPL, torna público para os interessados o resultado do julgamento da técnica e da proposta de preços da **Tomada de Preços Nº 003/2019**. Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, realização e processamento de resultados de concurso público para provimento dos cargos da Prefeitura de Coremas/PB. O Presidente da CPL informa o resultado da análise. Vejamos a seguir: A licitante: Advise Consultoria & Planejamento Eireli, CNPJ: 07.804.258/0001-90, apresentou a técnica (envelope nº 02) e com a soma dos itens (ET (a1) + EUC (b1) + ESELC (c1) + EQC (d1) + TAEM (e1)) x 7, obtendo a nota máxima de **3.500 pontos**. Conforme a técnica de pontuação da proposta de preços (Nota de preços x 3), a pontuação da empresa chegou a nota máxima de 1.500 pontos. Considerando a soma da nota técnica mais a nota de preço, a licitante alcançou a pontuação final de 5.000 pontos. O resultado da análise da proposta de preços apresentada pela licitante declaramos classificada e vencedora com o valor total **R\$ 245.000,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil reais). **Ata/Peças poderão ser acessadas através do link:** [www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos](http://www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos).

Coremas/PB, 11 de fevereiro de 2020.

**Gildemarcos Diogenes Gurgel**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, por meio da presente, torna público que a licitação Tomada de Preços, acima mencionada cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de Sistema Simplificado no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio FUNASA nº 02071/2017, foi CANCELADA, tendo em vista, que serão necessárias alterações, visando corrigir divergências na planilha orçamentária.

Santa Luzia-PB, 13 de fevereiro de 2020.

**Maria do Socorro Nóbrega Cabral**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Nos termos do julgamento da licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2020, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e alterações, fica decidido a;

#### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor de: EDNALDO MARQUES DA CRUZ/CPF: 066.728.164-96, no item 05, no valor total de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais); EDINELSON DA SILVA ROBERTO/CNPJ: 27.206.765/0001-39, no item 03, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e VICTOR FERNANDO ARAUJO DE FARIAS 13404640470/CNPJ: 35.886.830/0001-42, no item 04, no valor total de R\$ R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Jacaraú/PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**Elias Costa Paulino Lucas**  
Prefeito Constitucional

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2020, Adjudicamos a Presente Licitação para: EDNALDO MARQUES DA CRUZ/CPF: 066.728.164-96, no item 05, no valor total de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais); EDINELSON DA SILVA ROBERTO/CNPJ: 27.206.765/0001-39, no item 03, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e VICTOR FERNANDO ARAUJO DE FARIAS 13404640470/CNPJ: 35.886.830/0001-42, no item 04, no valor total de R\$ R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Jacaraú/PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**Tássio Pereira da Silva**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### CONVOCAÇÃO PREGAO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

O prefeito do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições, CONVOCA: EDNALDO MARQUES

DA CRUZ/CPF: 066.728.164-96; EDINELSON DA SILVA ROBERTO/CNPJ: 27.206.765/0001-39 e VICTOR FERNANDO ARAUJO DE FARIAS 13404640470/CNPJ: 35.886.830/0001-42, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 003/2020, nos termos do item X da peça editalícia. Maiores informações na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas.

Jacaraú-Pb, 13 de Fevereiro de 2020.

**Elias Costa Paulino Lucas**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO Nº 161/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INCONFORMIDADES DA CRECHE DO BAIRRO DE TIBIRI II, DA CRECHE DE BEBELÂNDIA, DA QUADRA DA ESCOLA ODILON RIBEIRO COUTINHO E DA QUADRA DA ESCOLA EGÍDIO MADRUGA, NOS BAIRROS DE TIBIRI II, MARCOS MOURA E BEBELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

O município de Santa Rita, PB, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação decide: INABILITAR as empresas CONSTRUTORACONCRETO FORTE LTDA - EPP, DIAS CONSTRUÇÕES LTDA, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, e HABILITAR a empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

Os autos do Processo nº. 161/2019 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Santa Rita, 13 de fevereiro de 2020.

**Maria Neuma Dias**  
Presidente - CPL/PMSR

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA - CMED - CÂMERA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R & B COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 145.500,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 05 de Fevereiro de 2020

**MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA - CMED - CÂMERA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS; ADJUDICO o seu objeto a: R & B COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 145.500,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 04 de Fevereiro de 2020

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA - CMED - CÂMERA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 339030 - material de consumo 02090.10.301.2006.2030 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-PSF 339030 - material de consumo 02090.10.301.2006.2037 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 339030 - material de consumo 02090.10.301.2006.2101 - MA-

NUTENCAO DA FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00009/2020 - 05.02.20 - R & B COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 145.500,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Empresas impugnantes: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 04.601.397/0001-28, e **ADLINK TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, CNPJ Nº 05.748.217/0001-06. A pregoeira, e equipe de apoio, tornam publico a impugnação ao editalque requer: a licitação seja um único lote e não dividido em itens; solicitação de endereços dos locais a instalar internet; e aumento de prazo para execução do serviço. Julga-se pelo NÃO ACOLHIMENTO DO PEDIDO. O edital segue idêntico permanecendo a data do certame anteriormente marcada. Maiores informações no horário de 8:00 às 12:00 horas na sala de reunião com endereço na Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 13 de fevereiro de 2020.

Alyne Santos de Paula  
Pregoeira/PMS

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES - R\$ 58.922,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Fevereiro de 2020

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00011/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. ABERTURA: 11/02/2020 as 14:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 14/02/2020

## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Conração de Veículo utilitário, tipo van para transporte de passageiros, movido a diesel, câmbio mecânico com 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, com capacidade para até 16 (dezesseis) passageiros (incluindo o motorista). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00020/2019 - Cleidivan Alves da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.02.20

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de 01 Veículo popular, motor 1.0 flex, com ar-condicionado, para ser utilizado nas visitas domiciliares as famílias cadastradas no programa Criança Feliz do município de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00019/2019 - Francisco Rodrigo Vieira Fernandes - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.02.20

## Prefeitura Municipal de Jericó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2020 E O EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2020, FIRMADO ENTRE A EMPRESA PAULO DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELLI, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 17.053, DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2020, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JERICÓ/PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDEIDE DE OLIVEIRA MELO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA CONSOANTES DA APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL PARA ESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTÁRIO LTDA - R\$ 84.000,00.

Parari - PB, 07 de Janeiro de 2020

JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM OUTROS SETORES, DE ACORDO COM A DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 36.000,00.

Parari - PB, 15 de Janeiro de 2020

JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SS CONSULTORIA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 36.000,00.

Parari - PB, 22 de Janeiro de 2020

JOSÉ JOSEMAR FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA CONSOANTES DA APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL PARA ESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02030.04.122.0300.2003 - MAUNT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS 02040.04.123.0400.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10001/2020 - 07.01.20 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJ. ORÇAMENTÁRIO LTDA - R\$ 84.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM OUTROS SETORES, DE ACORDO COM A DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.0002.2003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT N° 10002/2020 - 15.01.20 - JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ACESSORIA - R\$ 36.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02030.04.122.0300.2003 - MAUNT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS 02040.04.123.0400.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT N° 10003/2020 - 22.01.20 - SS CONSULTORIA ACESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Lagoa

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO EM CONTROLE SANITÁRIO, INTEGRADO NO CÂMBATE DE PRAGAS E VETRES URBANOS E RURAIS, ENLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESINFESTACÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUMPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NO PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT N° 00080/2018 - Jacinto Nonato da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 08.11.19

## Prefeitura Municipal de São Bento

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: 02.04.122.0002.2.003. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 03.04.123.0003.2.004. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 04.20.122.0004.2.007 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 05.12.361.0103.2.207. 3.3.90.30.00.00.00.00 1111 05.12.361.0103.2.207. 3.3.90.30.00.00.00.00 1113 05.12.361.0103.2.207. 3.3.90.30.00.00.00.00 1123 07.08.243.0013.2.072. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 08.04.122.0021.2.076. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 08.04.122.0021.2.076. 3.3.90.30.00.00.00.00 1620 09.10.301.0009.2.040. 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 09.10.301.0009.2.040. 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 09.10.301.0009.2.053. 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 09.10.301.0010.2.046. 3.3.90.30.00.00.00.00 1211 09.10.301.0010.2.046. 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 09.10.302.0009.2.149. 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 09.10.305.0009.2.048. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 09.10.305.0009.2.048. 3.3.90.30.00.00.00.00 1214 10.08.243.0013.2.117. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 10.08.244.0013.2.062. 3.3.90.30.00.00.00.00 1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00013/2020 - 31.01.20 - J C DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO D COMBUSTÍVEL EIRELI - R\$ 2.277.600,00; CT N° 00014/2020 - 31.01.20 - UNIÃO ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R\$ 1.804.500,00.

## Prefeitura Municipal de Sobrado

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, no dia **03 de Março de 2020 às 14:00 horas**, tendo como

objetivo: *Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar Obra Civil Pública de Construção de Unidade Escolar com 04 Salas de Aula – Rural no Município de Sobrado-PB, conforme Termo de Convenio nº 545/2019 – Governo do Estado da Paraíba- Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia*; A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Sobrado - Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações na sala da CPL, na sede do município, e-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com), telefone: 83-3661-1018.

Sobrado/PB, 13 de Fevereiro de 2020

**ADRIANA MARIA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme os documentos que constam na Tomada de Preços nº 003/2019 (do tipo menor preço global), decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para: Contratação de empresa de engenharia, para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Lagoa de Dentro – PB, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI – ME | CNPJ Nº: 17.809.782/0001-07, pela proposta mais vantajosa apresentada no valor de R\$ 230.777,76 (duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Publique-se.

Lagoa de Dentro - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**Fabiano Pedro da Silva**  
Prefeito Constitucional.

## Prefeitura Municipal de Píripituba

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de 01 (Um) Veículo Tipo Caminhonete Pick-Up 4x4, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Píripituba - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo do tipo maior porcentagem de desconto, para: Aquisições Parceladas de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Píripituba - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 11:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil junto a esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Píripituba - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piripituba - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos tipo passeio, para atender as eventuais viagens que tem como objetivo atender as diversas secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 006/2009. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/).

Piripituba - PB, 13 de Fevereiro de 2020

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU  
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal  
de Conde

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO, RAZÕES E CONTRARRAZÕES  
CONCORRÊNCIA N° 00001/2019

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Conde/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento dos recursos apresentados pelas empresas: **NV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e **MONTEBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e Contrarráções apresentadas pelas empresas: **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** e **SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, referente ao presente certame, pelo exposto esta comissão decide reformar a decisão inicial, no sentido de **INABILITAR** a empresa **SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, tomando-a inapta a prosseguir com as demais fases do Processo Licitatório. Por todo o exposto, declaro continuidade da **Concorrência 00001/2019**, na sua fase de abertura das propostas, **fica agendada sessão pública para o dia de 21 de Fevereiro de 2020, às 09:00 hr no mesmo local da primeira sessão pública** para continuidade do certame, após sua publicação nos meios oficiais pertinentes. Informo que a íntegra da decisão encontram-se franqueadas para consultas no setor de licitação. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: PB 018 Km 3 Centro, Conde/PB. Conde - PB, 13 de Fevereiro de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Presidente

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento Passagens Aéreas nacionais e internacionais (Ída e volta) com taxa de embarque. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00014/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária n° 000122 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação: Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE; Ação: 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA; Fonte: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT N° 00043/2020 - 10.02.20 até 31.12.20 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI - EPP - R\$ 60.000,00;

Prefeitura Municipal  
de Areia

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento para atender diversas secretarias do Município de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00008/2020.. VIGÊNCIA: até 13/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00113/2020 - 13.02.20 - ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA 04724582480 - R\$ 4.400,00.

Prefeitura Municipal  
de Mari

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N°: 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais

normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando executar obra civil pública de pavimentação da Rua Padre Geraldo Pinto no município de Mari, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que **realizar-se-á às 09:00hs do dia 03/03/2020, na sala da CPL**. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>, ou de forma eventual na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 12 de fevereiro de 2020.

JOSANIO JOSE DA SILVA  
Presidente da CPLPrefeitura Municipal  
de Caaporã

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2020

A Prefeitura Municipal de Caaporã-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 10.791.675/0001-50** no Processo Licitatório n° 0002/2020, Tomada de Preços n° 00001/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS. RESOLVE:** Diante de todo o exposto, após a análise dos pontos questionados pela empresa requerente, decido pelo **INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO MANTENDO INALTERADA A DECISÃO DA CPL**. A abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 21 de Fevereiro do corrente ano às 12:00 horas. Esclarecimentos na Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00hs.

Caaporã - PB, 13 de Fevereiro de 2020

KALINNA HELEN FRANCO BORGES  
Presidenta da ComissãoPrefeitura Municipal  
de Bayeux

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00002/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00005/2019 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00097/2019 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00002/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: **IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.657.444/0001-09**ENDEREÇO: **AVENIDA DANTAS BARRETO, 2061, CENTRO, MORENO/PE -**CEP: **54800-000, TEL: (81) 99597-9959**VIGÊNCIA: **13 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO RP BÁSICA CARACTERIZADA PARA GCM-BY. LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO PARA ATIVIDADE POLICIAL, AUTOMOTOR TIPO SUV, NOVO, ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, NA CORBRANCA. MOTOR DE NO MÍNIMO 1,6, 16 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 115 CV DE POTÊNCIA (COM ETANOL) DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E MANUTENÇÃO TOTAL, COM SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASOS DE PANE; O VEÍCULO DEVE VIR COM SINALIZADOR SONORO E VISUAL TIPO GIROFLEX PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO AUTOMOTOR COM INSTALAÇÃO, DEVE POSSUIR BARRA DE SINALIZAÇÃO NA COR VERMELHA, EM FORMA LINEAR QUE PERMITA VISIBILIDADE 360 GRAUS SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE;	01	SERV.	12	RENAUT / DUSTER	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00





	QUATRO PORTAS; FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018, MODELO 2018 OU POSTERIOR; VEÍCULO MOVIDO À DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV; CÂMBIO COM 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS; FAROL DE NEBLINA; PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO; JOGO DE TAPETES; N RODA PADRÃO R15; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG; SISTEMA DE GUINCHO ELÉTRICO DIANTEIRO (GUINCHO, CABO DE AÇO, ROLETE, GANCHO), 12V, MÍNIMO DE 13.000 IBS (5.900 KG); KM LIVRE PARA CIRCULAÇÃO; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAÍSI E EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); SEGURO TOTAL DO VEÍCULO COM FRANQUIA (INCLUSO VIDROS E FARÓIS) SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (INCLUSO NO VALOR DA LOCAÇÃO); GRAFISMOS: A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (GRAFISMO) DOS VEÍCULOS PARA USO COMO VIATURAS, DEVERÁ SER APLICADA PELA EMPRESA CONTRATADA DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO E SERÁ COMPOSTOS ADESIVOS IDENTIFICADORES A SER APLICADO(S) SOBRE O VEÍCULO(S), CONFORME OS PADRÕES ADOTADOS PELA SECRETARIA DE MELO AMBIENTE SOBRE A PINTURA SERÃO AFIKADOS OS ADESIVOSIDENTIFICADORES.						
05	<b>VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO.</b> LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, NOVO, ZERO QUILOMETRO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, NA COR BRANCA, MOTOR DE NO MÍNIMO 1.6, 16 VÁLVULAS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), COM NO MÍNIMO 115 CV DE POTÊNCIA (COM ETANOL) DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO E MANUTENÇÃO TOTAL, COM SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASOS DE PANE.	01	SERV	12	RENAUT / DUSTER	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 355.800,00</b>
<b>(TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>							

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ESTANISLAU, Nº 59, SALA A, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.088-540  
VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>Abacate:</b> de ótima qualidade, sem defeitos são e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	910	R\$ 4,95	R\$ 4.504,50
3	<b>Acelga</b> verdura in natura, Acelga comum ter as folhas nova de cor verde clara e talo verde esbranquiado consistência firme as folhas interna devem esta viçosas sem manchas e marcas de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	4940	R\$ 4,80	R\$ 23.712,00

4	<b>Alface</b> - cresa: constituída de folhas de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	4125	R\$ 5,50	R\$ 22.687,50
5	<b>Alface americano</b> - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
6	<b>Alface roxa</b> - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
7	<b>Alho:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1305	R\$ 14,65	R\$ 19.118,25
8	<b>Ameixa</b> Fruta in natura, fresca com frutos em cheios, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida. com no mínimo 70 g a unidade.	KG	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
9	<b>Banana pacovan:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	9237	R\$ 1,95	R\$ 18.012,15
10	<b>Banana prata,</b> com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasites e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	4000	R\$ 1,75	R\$ 7.000,00
11	<b>Batata doce,</b> qualidade na casca sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	23240	R\$ 1,75	R\$ 40.670,00
12	<b>Batata inglesa</b> beneficiada lisa: classificação/características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	21340	R\$ 3,10	R\$ 66.154,00
13	<b>Beterraba:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	3710	R\$ 1,85	R\$ 6.863,50
15	<b>Cebola:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	14575	R\$ 2,45	R\$ 35.708,75
16	<b>Cebolinha:</b> constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	729	R\$ 7,00	R\$ 5.103,00
17	<b>Cenoura:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	13540	R\$ 1,95	R\$ 26.403,00
18	<b>Chuchu:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5655	R\$ 2,28	R\$ 12.893,40
19	<b>Coco Verde</b> fruta in natura ,coco verde, comum chanfrado ,casca verde clara , lisa e brilhante , de 1ª qualidade, com no mínimo 1.8 kg a unidade.	UNIDADE	729	R\$ 1,60	R\$ 1.166,40
23	<b>Goma</b> (fêcula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	KG	274	R\$ 4,30	R\$ 1.178,20
24	<b>Inham</b> - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, KG, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indicio de germinação, embalada em saco plástico de 5 kg, consistência firme.	KG	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
25	<b>Jerimum:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	14970	R\$ 1,60	R\$ 23.952,00
26	<b>Laranja péra:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	194250	R\$ 2,16	R\$ 419.580,00
27	<b>Limão taiti</b> : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	950	R\$ 2,80	R\$ 2.660,00
28	<b>Maçã nacional:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1157	R\$ 4,80	R\$ 5.553,60

29	<b>Macaxeira natural:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	34516	RS 1,95	RS 67.306,20
30	<b>Mamão formosa de primeira:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	910	RS 1,85	RS 1.683,50
31	<b>Mamão havaí</b> - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, semidúcio de [germinação, embalados em saco plástico ou sacolas resistentes.	KG	2900	RS 2,08	RS 6.032,00
34	<b>Melão japonês:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	17740	RS 2,20	RS 39.028,00
36	<b>Ovos de galinha,</b> CAIXA com 30 unids de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e íntacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca: nome e endereço do fabricante: carimbo/número do SIF ou SISP e validade.	CAIXA	2420	RS 11,90	RS 28.798,00
37	<b>Pera</b> de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme. Isenta de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	400	RS 7,95	RS 3.180,00
38	<b>Pimentão amarelo</b> - de primeira qualidade, tamanho médio e grande. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	RS 14,70	RS 1.470,00
39	<b>Pimentão verde:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	10974	RS 2,48	RS 27.215,52
40	<b>Pimentão vermelho</b> de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	100	RS 14,20	RS 1.420,00
42	<b>Repolho roxo</b> de primeira qualidade, folhas íntegras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem início de germinação.	KG	500	RS 4,60	RS 2.300,00
43	<b>Tomate "in natura" médio:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	15550	RS 2,19	RS 34.054,50
44	<b>Tomate cereja</b> de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	50	RS 14,10	RS 705,00
46	<b>Uva preta</b> de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser nova, doce e suculenta, estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha ou despencando, transportada e acondicionada em caixas.	KG	900	RS 5,85	RS 5.265,00
47	<b>Vagem</b> de primeira qualidade, isento de rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.	KG	100	RS 5,80	RS 580,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>965.707,97</b>
(NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB – CEP: 58.270-000, TEL: (83) 99865-0260

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	<b>Abacaxi:</b> deverá apresentar tamanho médio, estar sãos e frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	23836	2,15	51.247,40
14	<b>Cará:</b> produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca de aspecto fresco. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	22740	2,97	67.537,80
33	<b>Melancia:</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	28560	1,15	32.844,00
48	<b>Polpa de fruta,</b> natural, sabor ACEROLA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	20555	5,99	123.124,45

49	<b>Polpa de fruta,</b> natural, sabor CAJU. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	21010	5,99	125.849,90
50	<b>Polpa de fruta,</b> natural, sabor GOIABA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	21010	5,40	113.454,00
51	<b>Polpa de fruta,</b> natural, sabor MANGA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	8555	5,99	51.244,45
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>RS 576.208,35</b>
(QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
**Prefeito Constitucional do Município de Bayeux**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2019 – PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00097/2019 – PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a empresa IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.657.444/0001-09, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01, 02, 03, 4 e 05 pelo valor total de R\$ 355.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados em razão do valor.

Bayeux - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
**Presidente CPL/Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 – FMS – PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08, pelo valor total de R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: Natureza da Despesa: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.2047 1077 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ GILLIARD ABRANTES PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC,  
 VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17  
 VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB  
 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00094/2019 – FMS – PMBEX  
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO  
 DOTAÇÃO: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.2047 1077 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
 VIGÊNCIA: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 01 DE SETEMBRO DE 2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08  
 VALOR: R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 – FMS-PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA  
 VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17  
 VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 – FMS-PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS  
 VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ

Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC,  
 VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82  
 VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

**Prefeitura Municipal  
de Juarez Távora****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP - PROCESSO ADM. Nº 2020.01.002**

**OBJETO:** Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados à manutenção das secretarias municipais.

**1. VALORES TOTAL REGISTRADO E LICITANTES:**

PROPOSNTE: GILBERTO ALVES DA SILVA 77549627720 - CNPJ nº 17.405.059/0001-62						
R TOBIAS RIBEIRO, 41 - CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB - 58387-000 - (83) 8767-1429 - gilbertodacagepa@gmail.com						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Água sanitária de uso geral em embalagem com 02 litros	GILLAPLUS	UND	3000	4,30	12.900,00
6	Cera líquida incolor, com 750ml	BRY SOLLUX	UND	250	4,40	1.100,00
12	Desinfetante com fragrância pinho ou lavanda em embalagem de 2litros	GILLAPLUS	unidade	1000	4,90	4.900,00
13	Desinfetante: limpador de uso geral, para limpeza de cozinhas, pias, banheiros, ideal para remover gorduras perfumado, embalagem com 2.000ml.	GILLAPLUS	UND	3000	4,10	12.300,00
14	Desodorizador de ar: com válvula dosadora de spray e com 300ml.	AIR WICK	UND	300	10,00	3.000,00
25	Limpa vidro com álcool garrafa com 500ml	OTIENTAL	unidade	200	5,90	1.180,00
27	Lustra móveis, em embalagem de 200ml, jasmim	DESTAC	unidade	250	5,35	1.337,50
37	Pastilha sanitaria, com 01 und. Várias fragancias	DESODOR	UND	3000	1,95	5.850,00
38	Polidor de alumínio, ideal para remover manchas de fervura e encardidos crônicos, garrafa com 500ml	GILLAPLUS	unidade	1000	2,25	2.250,00
39	Polidor de uso geral, produto de múltipla ação. Para remoção de gorduras fuligens e manchas em geral em plásticos, couros, fôrmica, vidros, móveis e utensílios, garrafa com 1.000ml	GILLAPLUS	UND	700	4,60	3.220,00
43	Sabão de barra: glicerinado, neutro tablete c/ 500g	YPÊ	unidade	600	2,90	1.740,00
47	Sabão líquido de uso geral, produto de múltipla ação em embalagem com 02 litros	GILLAPLUS	UND	1000	10,00	10.000,00
48	Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso transparente em embalagem de 250ml	GILLAPLUS	UND	1000	6,90	6.900,00
49	Sabonete diversas fragrância, unidade com 90g.	GILLAPLUS	UND	200	1,58	316,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>66.993,50</b>

PROPOSNTE: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO-ME - CNPJ nº 24.747.519/0001-04						
RUA JOSÉ AMERICO, S/N - NORDESTE 1 - GUARABIRA - PB - CEP: 58.200-000, TEL: 83 9969-1805 / 8611-6027						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Álcool líquido 70º, para uso doméstico, com 1000ml	LIMP FORT	UND	70	7,20	504,00
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, em embalagem de 02 litros	LIMP FORT	UND	700	7,20	5.040,00
4	Balde em material plástico, resistente 100% virgem com alça de metal com capacidade mínima para 10 litros.	PLASUZE	UND	70	7,90	553,00
7	Cesto plástico telado para lixo com capacidade de 10 litros	PLASUZE	UND	50	5,55	277,50
8	Colher descartaveis pequeno pacote com 50 unidades	PLASZABEL	pacote	50	2,80	140,00
9	Copo descartável 180 mls pacote com 100 unidades.	TOTAL PLAS	pacote	500	3,40	1.700,00
10	Copo descartável 50 mls pacote com 100 unidades.	TOTAL PLAS	pacote	500	2,20	1.100,00
15	Detergente líquido concentrado, contendo agentes desengordurantes, removedores tensoativos, e compostos alcalinos de elevada ação de limpeza, em embalagem de 02 litros	LIMP FORT	UND	2500	4,39	10.975,00
16	Escova sanitária, cabo material corpo plástico, material cerdas polipropileno, aplicação vaso sanitário.	SANIBRISA	UND	150	5,00	750,00

17	Esponja de fibra sintética dupla face: uso geral em limpeza.	WISCH	UND	1500	0,65	975,00
18	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, sendo o fardo com 14 pacotes.	ASSOLAN	FARDO	60	20,80	1.248,00
19	Flanela:para limpeza, cor vermelha, 100% algodão, dimensões 40 x 60cm.	FC FLANELAS	UND	250	2,65	662,50
20	Fósforo: caixa com 40 palitos. Embalagem com 10 caixas x 40 palitos.	PARANA	Embal.	500	3,14	1.570,00
21	Garfo descartáveis pequeno pacote com 50 unidades	PLASZABEL	pacote	50	2,80	140,00
24	Inseticida, aspecto físico aerossol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifentrina, aplicação instalações domésticas e rurais, concentração 0,17. Usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador. Embalagem: frasco de 300 ml.	MORTAIN	unidade	150	9,80	1.470,00
26	Lixeiro com tampa e pedal, em plástico (polipropileno) cor branco, capacidade para 15 lts	PLASUTIL	unidade	50	33,00	1.650,00
28	Luva em látex: resistente à produtos e químicos, anticorrosiva, antiderrapante tamanhos P, M e G cano longo.	TALGE	par	100	6,40	640,00
29	Pá para lixo plástica: reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50cm.	VASSOURAS DA CASA	unidade	50	5,20	260,00
31	Pano de prato:100% algodão alta absorção medindo 68 x 40cm, reforçado.	SÃO CRISTOVÃO	unidade	250	3,40	850,00
32	Pano para chão: alvejado, tipo saco duplo, medindo 46 x 70cm	SÃO CRISTOVÃO	unidade	250	3,40	850,00
34	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10cm, gofrado e picotado de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, pacote com 4 rolos	COALA	pacote	1500	2,34	3.510,00
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 02 DOBRAS 100% CELULOSE 22 CM X 21 CM C/ 1.000 folhas	CHEFFE	Pacote	400	13,75	5.500,00
36	Papel toalha, em rolo com 22cm de altura x 20cm de largura pacote c/ 02 unidades	CAPRICHE	Pacote	600	4,20	2.520,00
40	Pregador de roupas em madeira, pct. com 20 unidades	PARANA	pacote	250	2,55	637,50
41	Rodo largo, todo emborrachado, base plástica 60cm, c/ cabo em madeira de 120cm	VASSOURAS DA CASA	unidade	100	12,49	1.249,00
42	Rodo pequeno de madeira 30cm, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno com 200mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200mm	VASSOURAS DA CASA	unidade	100	6,30	630,00
44	Sabão de coco: em barra de 200 gramas cada	GUARANY	unidade	500	1,98	990,00
45	Sabão em pó para limpeza pesada, acondicionados em embalagem plástica de 500g	ABSOLUT	pacote	800	3,45	2.760,00
46	Sabão em tablete com 05 unidades	DAS NEVES	pacote	300	6,90	2.070,00
51	Saco plástico para lixo preto/azul: resistente, capacidade para 100 litros, embalagem plástica resistente com 05 unidades.	GOOD	pacote	1000	3,95	3.950,00
52	Saco plástico para lixo preto/azul: resistente, capacidade para 15 litros, embalagem plástica resistente com 10 unidades.	GOOD	pacote	1000	2,60	2.600,00
53	Saco plástico para lixo preto/azul: resistente, capacidade para 50 litros, medindo 75 x 105 cm, embalagem plástica resistente com 10 unidades.	GOOD	pacote	1000	3,45	3.450,00
54	Saco plástico para lixo preto/azul: resistente, capacidade para 30litros, embalagem plástica resistente com 10 unidades.	GOOD	pacote	1000	2,67	2.670,00
55	Vassoura de pelo: medindo 50cm, com cabo de madeira revestido em plástico com 1,5 metros	VASSOURAS DA CASA	UND	100	7,70	770,00
56	Vassoura de piaçava: leque nº 10, forma leque, corpo em madeira.	VASSOURAS DA CASA	UND	150	6,50	975,00
57	Vassoura em nylon com cerdas macias, medindo 50cm, com cabo rosqueado de madeira revestido em plástico com 1,5 metros, para limpeza em geral, tipo doméstica	VASSOURAS DA CASA	UND	150	6,50	975,00
58	Vassourão de piaçava 40cm base em madeira com cabo plastificado 120cm	VASSOURAS DA CASA	UND	50	9,00	450,00
<b>TOTAL:</b>						<b>67.061,50</b>

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Juarez Távora, 13 de fevereiro de 2019.

**MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido em conformidade com Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, fica decidido a:

### HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: **GILBERTO ALVES DA SILVA 77549627720 - CNPJ: 17.405.059/0001-62**, venceu os itens: 2 - 6 - 12 - 13 - 14 - 25 - 27 - 37 - 38 - 39 - 43 - 47 - 48 - 49, com o valor total de: R\$ 66.993,50, e **JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO-ME - CNPJ: 24.747.519/0001-04**, venceu os itens: 1 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58, com o valor de: R\$ 67.061,50, pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora - PB, 13 de fevereiro de 2020.

**MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as empresas **GILBERTO ALVES DA SILVA 77549627720 - CNPJ: 17.405.059/0001-62**, venceu os itens: 2 - 6 - 12 - 13 - 14 - 25 - 27 - 37 - 38 - 39 - 43 - 47 - 48 - 49, com o valor total de: R\$ 66.993,50, e **JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO-ME - CNPJ: 24.747.519/0001-04**, venceu os itens: 1 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 24 - 26 - 28 - 29 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58, com o valor de: R\$ 67.061,50.

Juarez Távora - PB, 13 de fevereiro de 2020.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que a impugnação ao edital de licitação da Tomada de Preços nº 001/2020, de contratação de uma empresa de construção civil para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas Jorge Marques Bezerra e Severino Ramalho, no Município de Alagoa Grande, impetrada pela empresa JLS CONSTRUTORA EIRELI EPP, foi julgada procedente, ficando permitida a participação, também, no certame, das empresas que possuam responsáveis técnicos arquitetos, e inscritas no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). Alagoa Grande(PB), 13 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO SOARES DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 003/2019, cujo objeto é a execução das obras de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Josué Gomes da Silveira e Enéas Cavalcante, e conclusão da construção da Creche Pró-Infância, no Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.002.982/0001-28. VALOR TOTAL: R\$ 739.117,31 (Setecentos e trinta e nove mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI – ME, pelo seguinte motivo: a Planilha e composição de custos não correspondem a esta tomada de preços; CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pelo seguinte motivo: a Planilha e composição de custos estão corretas, porém, falta composição de um item (Tomada média de embutir); CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME, por apresentar Proposta de Preços referente a outra licitação, a Tomada de Preços nº 001/2019, ou seja, apresentou envelope com a proposta errada; RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por não apresentar Composição de Preços Unitários; ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo seguinte motivo: a Composição de Custos está incorreta no quesito valor de encargos(86,95%), cálculos diferem do valor real; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, pelo seguinte motivo: a Composição de Custos está incorreta no quesito valor de encargos (86,95%), cálculos diferem do valor real; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, pelos seguintes motivos: os valores de planilha apresentam divergências em relação a composição dos custos unitários; os itens a seguir, servem como referência: 1.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3; MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo seguinte motivo: A Composição de Custos está incorreta no quesito valor de encargos (86,95%), cálculos diferem do valor real; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA, pelo seguinte motivo: a Composição de Custos está incompleta; ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, pelos seguintes motivos: o item 1.5.2 – 950843 - está maior que o valor da planilha base, e inconformidade de cálculos em maior parte da planilha orçamentária; SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo seguinte motivo: a Composição de Preços Unitários diverge dos itens da planilha, não há compatibilidade entre as apresentações; e L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pelo seguinte motivo: a Composição de Preços Unitários diverge dos itens da planilha, não há compatibilidade entre as apresentações.

Alagoa Grande, 13 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO SOARES DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2019, cujo objeto é a execução das obras de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Ana Elisa Sobreira, Alaide Nóbrega (Sítio Rapador) e Joaquim Clementino (Rua do Tacho) e do Ginásio de Esportes “O Bodão”, no Município de Alagoa Grande. EMPRESA VENCEDORA: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 19.967.720/0001-59.

VALOR TOTAL: R\$ 773.125,25 (Setecentos e setenta e três mil cento e vinte e cinco reais e quinze centavos). EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, pelo seguinte motivo: a Data Base apresentada na proposta- SINAPI 04/2019, porém os valores apresentados na planilha orçamentária não correspondem com o SINAPI mencionado, inconsistência tanto na planilha quanto na composição de custos unitários; GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pelo seguinte motivo: falta a composição da tomada média e a composição do tubo PVC rígido marrom e da caixa d’água em fibra de vidro 3000l estão incompletas; CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI – ME, pelo seguinte motivo: existência de divergência de valores entre planilha orçamentária e composição de custos, tais itens a seguir são exemplo: 2.1(Ginásio), 8.4, 8.5, 9.1 e 9.5 (Joaquim Clementino); CP2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pelo seguinte motivo: falta a composição do item mencionado a seguir: tomada média de embutir; já a composição do tubo PVC rígido marrom e da caixa d’água em fibra de vidro 3000l estão incompletas; RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, por não apresentar Composição de Preços Unitários; STRUCTURAL ENGENHARIA LTDA – ME, pelos seguintes motivos: Proposta de preço corresponde a cópia da planilha base, e a inexistência da Composição de Preços Unitários e cálculo de BDI; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo seguinte motivo: existência de divergência em vários itens na planilha, ocasionando relevante diferença no valor total da proposta, na Escola Anna Elisa: item 9.10, na Escola Joaquim Clementino: item 8.5, e no Ginásio (O Bodão): item 8.1; ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pelo seguinte motivo: a Composição de Custos Unitários está incorreta no quesito valor de encargos (86,95%), cálculos diferem do valor real; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, pelo seguinte motivo: a Composição de custos está incorreta no quesito valor de encargos (86,95%), cálculos diferem do valor real; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA, pelo seguinte motivo: a Composição de preços unitários diverge dos itens da planilha, não há compatibilidade entre

as apresentações; PLANENG ENGENHARIA LTDA, pelos seguintes motivos: na Escola Alaíde Nóbrega o item 2.4.1 descrito na Planilha está incorreto bem como sua quantidade, dando uma divergência de R\$ 97,90; e na Escola Joaquim Clementino existe erro na quantidade no item 3.7.5 no total de 100 itens a menos, dando uma divergência de R\$ 7.188,68; MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo seguinte motivo: a Composição de custos está incorreta no quesito valor de encargos (86,95%), cálculos diferem do valor real; VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo seguinte motivo: o BDI aplicado está incorreto, aproximadamente 4,8%, sendo o correto 25%; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA, pelos seguintes motivos: Proposta de preço corresponde a cópia da planilha base, e a Composição de Preços Unitários não corresponde a proposta de preço; ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, pelos seguintes motivos: a Data Base apresentada na proposta- SINAPI 01/2019, porém os valores apresentados na planilha orçamentária não correspondem com o SINAPI mencionado, inconsistência tanto na planilha quanto na composição de custos unitários, e o item 00004448 valor da proposta maior que valor da planilha base; SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Composição de Preços Unitários diverge dos itens da planilha, não havendo compatibilidade entre as apresentações; e L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pelos seguintes motivos: existência de divergências entre valores de composição e o valor apresentado na planilha, na Escola Alaíde Nóbrega: itens 1.4, 1.5, 5.5 e 5.8; e na Escola Joaquim Clementino: item 2.2.

Publicado no DOE do dia 11/02/2020 – Republicado por incorreção.

Alagoa Grande, 10 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO SOARES DE LIMA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00029/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA - CNPJ nº 29.748.768/0001-20, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2020.

Piancó-PB, 12 de fevereiro de 2020.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RLMF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI – ME - CNPJ nº 19.858.654/0001-89, com o Valor Mensal Máximo Estipulado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e o Valor Global Anual Máximo Estipulado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, no CAPS TM (Transtorno Mental) E CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, item de PSQUIIATRIA, referente a Chamada Pública 00001/2020.

Piancó-PB, 13 de fevereiro de 2020.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: RLMF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI – ME- CNPJ nº 19.858.654/0001-89.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, no CAPS TM (Transtorno Mental) E CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, item de PSQUIIATRIA, referente a Chamada Pública 00001/2020.

VALOR MENSAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL MÁXIMO ESTIPULADO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Piancó-PB, 13 de fevereiro de 2020.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Belém

### CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Flávio

Ribeiro, 74 – Centro – Belém – PB, às **08h30min. do dia 09 de Março de 2020**, “**Chamada Pública 01/2020**”, do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2020, no endereço supra mencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013. Informações: no horário das 07h00min às 13h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Belém, 12 de Fevereiro de 2020.

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Materiais Didáticos e Expediente para atender as demandas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00015/2020 - 06.02.20 - FESTAS E DESCARTÁVEIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 252.486,45; CT Nº 00016/2020 - 06.02.20 - FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 45.982,90.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Poço Dantas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023. E-mail: cplmpd@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.pocodantas.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**ABIMAEL ALVES DINIZ**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de forma parcelada destinados à farmácia básica do Município, bem como atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTI - ME - R\$ 880.149,92.

Poço Dantas - PB, 11 de Fevereiro de 2020

**JOSÉ GURGEL SOBRINHO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de forma parcelada destinados à farmácia básica do Município, bem como atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: FPM e FMS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00019/2020 - 12.02.20 - JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTI - ME - R\$ 400.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

A Prefeitura Municipal de Cubati /PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente



de Licitação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção de Melhorias Sanitários Domiciliares (MSD), Projeto Conjunto Sanitário Domiciliar/Convênio Funasa/Município (CV 0499/2017), Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cubati.. - PB, 12 de Fevereiro de 2020

**MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), no município de São José de Piranhas- PB, através do projeto de Conjunto Sanitário Domiciliar e Cisterna Domiciliar para Água de Chuva – Convênio CV 0672/2017, entre a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. LICITANTE CLASSIFICADO CONFORME A PROPOSTA: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI. PROPOSTA DE VALOR: R\$ 494.296,29 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS EVINTE E NOVE CENTAVOS). Abre-se prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, das 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 13 de Fevereiro de 2020

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Caraúbas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: .... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 90101/2020 - 10.02.20 - JOSE EDNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 17.552,63; CT Nº 90102/2020 - 10.02.20 - ANGELA MARIA ALMEIDA NEVES - R\$ 15.055,13; CT Nº 90103/2020 - 10.02.20 - JOÃO GENUINO DE OLIVEIRA - R\$ 19.811,25; CT Nº 90104/2020 - 10.02.20 - JOÃO GINUINO DA COSTA - R\$ 19.811,25; CT Nº 90105/2020 - 10.02.20 - ROSENALDO HONORATO DA SILVA - R\$ 17.552,63; CT Nº 90106/2020 - 10.02.20 - JOSÉ PEREIRA SOBRINHO - R\$ 19.811,25; CT Nº 90107/2020 - 10.02.20 - JOSEFA LUIZA DA SILVA - R\$ 19.811,25; CT Nº 90108/2020 - 10.02.20 - COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICU - R\$ 85,61.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do FNDE através do Termo de Compromisso PAR Nº 5588, através da seguinte dotação: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0026.1019 AQUI-

SIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 111.000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação 113.000001 Transferências do FUNDEB 40% 124.000001 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 13/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 60101/2020 - 13.02.20 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 58.380,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

#### EXTRATO DE RESCISÃO - CONTRATO: 61601/2019-CPL

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. DISTRATADA: JCARNEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ:09.256.546/0007-78. CONTRATO: 61601/2019-CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓRIS. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. FUNDAMENTO: Art. 87, III da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: 12/02/2020. SIGNATÁRIO: Leonardo Eneas de Almeida.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019

##### EXTRATO DE CONTRATOS

1-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB; 2-CONTRATADA: S.V.S. CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 3-CNPJ 11.246.831/0001-64; 4-OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB (CONJUNTO LUIZ SARAIVA). 5-FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2019, LEI FEDERAL Nº 8.666/93; 6-CONTRATO Nº: 00045/2020-CPL; 7-DATA DE ASSINATURA: 10/02/2020; 8- VIGÊNCIA: 13 (TREZE) MESES 9- VALOR CONTRATADO: R\$ 898.912,17; 10- DOTAÇÃO: 2.04 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL, 15 URBANISMO, 451 INFRAESTRUTURA URBANA, 4001 GESTÃO URBANA E CONTROLE AMBIENTAL, 1011 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, 510000 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU CONTRATO REPASSE UNIÃO, 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES; 11-DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2020; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ITABAIANA - PB, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00002/2020

OBJETO: Locação de Imóvel tipo Prédio Situado na Avenida José Silveira, Centro, que destina-se ao funcionamento da EMEIF Nossa Senhora das Graças e EMN Professor Marieta Medeiros atendendo de forma a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00044/2020 - 06.02.20 - TANIA MARIA LOPES DA SILVA - R\$ 38.500,00.

Itabaiana 13 de fevereiro de 2020.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Lucena

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Os gestores da Prefeitura Municipal de Lucena, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E M: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ATLANTICO PETROLEO LTDA - ME.

CNPJ: 05.139.168/0001-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ITEM 01: FRACASSADO

ITEM 02: FRACASSADO

ITEM 03: R\$ 243.100,00

ITEM 04: R\$ 228.000,00

TOTAL: R\$ 471.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 01:FRACASSADO

ITEM 02: FRACASSADO

ITEM 03: 48.620,00

ITEM 04:30.400,00

TOTAL: 79.020,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM 01:FRACASSADO

ITEM 02:FRACASSADO

TOTAL: R\$ 0,00

Ficando desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição deste aviso para a assinatura dos contratos  
Publique-se e cumpra-se.

Lucena - PB, 13 de Fevereiro de 2020.

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
Prefeito  
**JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Gestor do FMS  
**ANA MARIA SALES DE MENDONÇA**  
Gestora do FMAS

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00093/2019

PROCESSO: 1. TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2018; 2. ADITIVO 001/2020, 3. CONTRATO 00093/2019; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA; 5. CONTRATADO PINHEIRO E BRAGA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.885.188/0001-35; 6. OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DO CONTRATO 00093/2019, PASSANDO SUA VIGÊNCIA ATÉ 12/08/2020; 7. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, 9. DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020 LUCENA, 13 DE FEVEREIRO 2020.

**MARCELO SALES DE MENDONÇA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS SECRETARIA DE FINANÇAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

No dia 13 de Fevereiro de 2020, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, nº 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 003/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA-CNPJ Nº 08.791.659/0001-15, conforme quadro abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 003/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 1.0, ZERO KM, BICOMBUSTÍVEL, MOTOR FLEX, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO E TRAVA ELÉTRICA. COR BRANCA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UND	02	F O R D K A S E	41.500,00
VALOR TOTAL R\$83.000,00					

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 003/2020.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 463/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 003/2020 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 14:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar

vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 003/2020.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 003/2020 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 006/2020, com decisão fundamentada pela Procuradoria Jurídica do Município.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 003/2020.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e as propostas do FORNECEDOR.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 13 de Fevereiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**  
PREFEITA

**CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA**  
CNPJ Nº 08.791.659/0001-15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

**OBJETO:** Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município.

**ADJUDICADO o item:** 01 no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para a empresa CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA-CNPJ Nº 08.791.659/0001-15.

Matinhas, 13 de Fevereiro de 2020.

**JONATHAN VIEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 13 de Fevereiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº013/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: CAVALCANTI &amp; PRIMO VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 08.791.659/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TERMO DE CONVÊNIO Nº463/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB.

Vigência : Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 13 de Fevereiro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA**

PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Alhandra****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO****Processo:**Pregão Presencial 00034/2019**Objeto:**Prorrogação do Prazo de Vigência**Contratante:** Prefeitura Municipal de Alhandra-PB**Contratada:**EXPANSAO MEDICA LTDA - EPP

CNPJ:11.392.682/0001-41

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020**Recursos:** Próprios e Federal**Data Aditivo:** 20/12/2019**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.**Prefeitura Municipal de Monte Horebe****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de Monte Horebe - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 12 de Fevereiro de 2020

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão para ser utilizado no transporte de produção das agricultoras baraunenses**, conforme contrato de repasse nº 874836/2018/SEAD/PR/CAIXA.

o seu objeto a: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES - LTDA - R\$ 177.650,00.

Baraúna - PB, 12 de Fevereiro de 2020

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2020, que objetiva: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão para ser utilizado no transporte de produção das agricultoras baraunenses**, conforme contrato de repasse nº 874836/2018/SEAD/PR/CAIXA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES - LTDA - R\$ 177.650,00.

Baraúna - PB, 12 de Fevereiro de 2020

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de pedras ( paralelepípedos e meio fio) para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM ME - R\$ 22.400,00; TARCISIO COPPI BORGES ME - R\$ 78.000,00.

Solânea - PB, 29 de Janeiro de 2020

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:30 horas do dia 03 de março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos para prestação de serviços de transportes de estudantes e professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 11 de Fevereiro de 2020

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do dia 03 de março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 12 de Fevereiro de 2020

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no processamento e regulação do SIH/SAI, média complexidade, gerenciamento do sistema mais médicos, E-gestor, Senes, para a Secretaria de Saúde - Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO MATHEUS BIZERRA 07899090490 - R\$ 16.500,00.

Solânea - PB, 29 de Janeiro de 2020

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**

Prefeito



## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pedras ( paralelepípedos e meio fio) para atender as necessidades deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2066. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00041/2020 - 30.01.20 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM ME - R\$ 22.400,00; CT Nº 00042/2020 - 30.01.20 - TARCISIO COPPI BORGES ME - R\$ 78.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no processamento e regulação do SIH/SAI, média complexidade, gerenciamento do sistema mais médicos, E-gestor, Scnes , para a Secretaria de Saúde - Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.302.2010.2046. DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00040/2020 - 29.01.20 - BRUNO MATHEUS BIZERRA 07899090490 - R\$ 16.500,00.

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

O pregoeiro oficial torna público o resultado da fase HABILITAÇÃO: Empresas Habilitadas: **HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO; PAULO PONTES DA SILVA e a MG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.** Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação a empresa **MG COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** para que apresente a certidão de regularidade perante a fazenda federal com situação regular e data atualizada, conforme determina a Lei Complementar nº 123/06. E não sendo apresentado, será declarada INABILITADA no certame. Empresa Inabilitada: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** por não ter atendido ao item 9.2.10. do edital da presente licitação. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis de forma parcelada destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal - Cuitégi/PB, para o exercício de 2020. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuitegilicitacoes@hotmail.com.

Cuitégi - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**JADIR FERNANDES DA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 079/2011. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 11 de Fevereiro de 2020

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2020

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação Pregão Presencial nº 0008/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, dia 12.02.2020, pag.42 e no Jornal A União do dia 12.02.2020, pag 27.. Motivo: erro na publicação.

Damião/PB, 12 de Fevereiro de 2020.

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PAR ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THAIS DE OLIVEIRA BRAN-DAO - R\$ 59.800,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2020

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA -**  
Gestora

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 1.240.974,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2020

**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 319.700,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Fevereiro de 2020

**DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
Gestora

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PAR ATENDER A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNI-



CIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS 10.302.2002.2068 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPELXIDADE339030000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00002/2020 - 03.02.20 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - R\$ 59.800,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) GRAXAS E LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00003/2020 - 03.02.20 - Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 1.240.974,00.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) LUBRIFICANTES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, CONFORME SOLICITADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00001/2020 - 03.02.20 - Maria de Fátima Cartaxo Andrade & Cia Ltda - R\$ 319.700,00.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00007/2020, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta de serviços, hora de trator agrícola 4 x 4 equipado com grade 14 discos e com operador, para atender os produtores ruarais no preparo de terras para plantio no Município de Pedra Branca-PB, Sr. Agrinaldo Saturnino da Silva, portador do CPF nº 931.144.784-68, com o valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Pedra Branca, em 10 de Fevereiro de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Contratação de serviços, hora de trator agrícola 4 x 4 equipado com grade 14 discos e com operador, para atender os produtores ruarais no preparo de terras para plantio no Município de Pedra Branca-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta Sr. Agrinaldo Saturnino da Silva, portador do CPF nº 931.144.784-68, com o valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 10 de fevereiro de 2020.

ALLAN FELIPE BASTOS DE SOUSA  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00007/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: AGRINALDO SATURNINO DA SILVA CPF Nº 931.144.784-68

OBJETO: Contratação de serviços, hora de trator agrícola 4 x 4 equipado com grade 14 discos e com operador, para atender os produtores ruarais no preparo de terras para plantio no Município de Pedra Branca-PB

VALOR R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2020.

Pedra Branca - PB, 11 de Fevereiro de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL 00002/2020

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU - ME - CNPJ Nº 13.207.326/0001-36

Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios para secretaria de Secretaria de Ação Social e Cidadania e outras Valor global: R\$ 144.798,68 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)

Pedra Branca –PB, 11 de Fevereiro de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

Republicado por incorreção na dada.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento de todos os setores da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDSON BARBOSA GUEDES - R\$ 82.500,00; FREITAS & COSTA LTDA - R\$ 260.408,00; MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 285.407,50.

Guarabira - PB, 11 de Fevereiro de 2020

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução dos serviços no piso granilite no Mercado Público, localizado na Av. Pe Inácio de Almeida, Centro - Guarabira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ FÁBIO SOARES DA SILVA - R\$ 21.901,00 – Vinte e Um Mil Novecentos e Um Reais.

Guarabira - PB, 05 de Fevereiro de 2020.

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 480.000,00.

Guarabira - PB, 04 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Gestor.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de veículos para condução de alunos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUYSON PESSOA DOS SANTOS - R\$ 154.968,00; CARLOS HENRIQUE DA CUNHA LIMA - R\$ 309.705,00; EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO - R\$ 310.068,00; ELISETE CUNHA DE OLIVEIRA - R\$ 310.079,00; FERNANDA MARIA DIAS BARBOSA - R\$ 71.494,50; FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R\$ 155.094,50; FRANKLIN WILLIAMS OLIVEIRA FRANÇA - R\$ 154.737,00; JOSÉ WILSON SANTOS - R\$ 154.000,00; JOYLLE ROMÃO CABRAL - R\$ 25.630,00; LEONILSON CONSTANTINO FERREIRA - R\$ 71.489,00; NOBERTO SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 92.224,00; SÉRGIO COUTINHO PEREIRA - R\$ 154.880,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 03 de Fevereiro de 2020

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### QUARTO ADITIVO DE PRAZO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 05.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 05 (cinco) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 353/2018 datado de 21/05/2018 e com término de vigência em 21/10/2018 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 23/08/2019 e ao Terceiro Aditivo com vigência até 24/01/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Reca-

peamento Asfáltico em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1036.312-97/2016.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA – CNPJ: 09.323.098/0001-92- JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA  
**JUSTIFICATIVA:** Em razão dos atrasos no procedimento de reprogramação pela qual passou este contrato de repasse, ficou prejudicada a conclusão do objeto no prazo inicialmente contratado.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 21/01/2020.  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 25/06/2020  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para execução dos serviços no piso granilite no Mercado Público, localizado na Av. Pe Inácio de Almeida, Centro - Guarabira. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00003/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2020 – 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSÉ FÁBIO SOARES DA SILVA - R\$ 21.901,00 – Vinte e Um Mil Novecentos e Um Reais - CT nº 00084/2020 – 05.02.2020.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2019.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 360/2019 datado de 05/07/2019 e com término de vigência em 05/01/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação da UBS Nordeste III, localizada na Rua Prefeito Manoel Lordão, 363 – Bairro Nordeste III – Guarabira/PB.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.161.782/0001-18 – VICTOR MENDES DE AQUINO RIBEIRO  
**JUSTIFICATIVA:** Em decorrência de atrasos na chegada de recursos do convênio da obra, ficou prejudicada a sua conclusão no prazo inicialmente estabelecido.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 03.01.2020.  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 06.07.2020  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 01/2018 datado de 02/01/2018 e com término de vigência em 02/01/2019 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 03/01/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA NO CONJUNTO MUTIRÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, conforme Contrato de Repasse nº 1006718-56/2013-ME  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** AGUIAR E AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.587.584/0001-49 - DANILO SITÔNIO DE AGUIAR  
**JUSTIFICATIVA:** Em decorrência de atrasos na execução da obra devido ao atraso do repasse de recursos do governo federal, ficou prejudicada a sua conclusão no prazo inicialmente estabelecido.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 02/01/2020.  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 04/01/2021  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. REF: CONCORRÊNCIA 05.2017.

**OBJETO:** Aquisições parceladas de Materiais de Expediente para melhor atendimento de todos os setores da Administração Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00086/2020 - 11.02.20 - EDSON BARBOSA GUEDES - R\$ 82.500,00; CT Nº 00087/2020 - 11.02.20 - FREITAS & COSTA LTDA - R\$ 260.408,00; CT Nº 00088/2020 - 11.02.20 - MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 285.407,50.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, bens,

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2020. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, bens,

serviços para distribuição gratuita. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00083/2020 – 05.02.2020 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 480.000,00.

**WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
 Gestor

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DERESULTADO E CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 006/2020

O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Ventura, através da Comissão de Pregão, após análise dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, tendo como objeto a aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do município, torna público a seguinte decisão: as EMPRESAS HABILITADAS: CICERO RODRIGUES DA SILVA – ME, CNPJ 24.119.232/0001-21, vencedora dos lotes 1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 16, 21, 32, 36, com valor global de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – ME, CNPJ 03.517.351/0001-62, vencedora dos lotes 7, 8, 14, 20, 22, 23, 24, com valor global de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais); JOÃO JANCILDO VICENTE DE FREITAS – ME, CNPJ 11.948.983/0001-09, vencedor dos lotes 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ 35.588.102/0001-54, vencedora dos lotes 02, 06, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 37, com valor global de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais); CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – ME, CNPJ 17.271.455/0001-44, vencedor dos lotes 33, 34, 35, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por atenderem aos requisitos de habilitação. Ficando convocados os licitantes vencedores a apresentar a proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias.

**INFORMAÇÕES:** na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h.

Boa Ventura – PB, 12 de Fevereiro de 2020.

#### PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR PREGOIRO OFICIAL PMBV

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DERESULTADO E CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2020

O Pregoeiro da Prefeitura de Boa Ventura, através da Comissão de Pregão, após análise dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, tendo como objeto a contratação de serviços de oficina, manutenção de veículos e outros a serviços do município, torna público a seguinte decisão: as EMPRESAS HABILITADAS: CICERO RODRIGUES DA SILVA – ME, CNPJ 24.119.232/0001-21, vencedora dos lotes III e IV, com valor global de R\$ 130.375,00 (cento e trinta mil trezentos e setenta e cinco reais); FRANCISCO RAIMUNDO FILHO – ME, CNPJ 03.517.351/0001-62, vencedora do lote II, com valor global de R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais); JOÃO JANCILDO VICENTE DE FREITAS – ME, CNPJ 11.948.983/0001-09, vencedor do lote V, com valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA – ME, CNPJ 40.983.728/0001-03, vencedora do lote I, com valor global de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), por atenderem aos requisitos de habilitação. Ficando convocados os licitantes vencedores a apresentar a proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias.

**INFORMAÇÕES:** na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h.

Boa Ventura – PB, 12 de Fevereiro de 2020.

#### PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR PREGOIRO OFICIAL PMBV

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e demais secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058.

Email: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Dona Inês - PB, 13 de Fevereiro de 2020

#### MARIA GORETE DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO TORNAR SEM EFEITO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de fevereiro de 2020, na Edição nº 17.055, página 44 e Jornal A União no dia 12 de fevereiro de 2020, no ano CXXVII Número 009, Pg 27. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês- PB, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 07:40 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos, com carroceria aberta e motorista incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 13 de Fevereiro de 2020

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:30 horas do dia 02 de março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de pedras (paralelepípedos e meio fio), destinados à pavimentação de ruas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 13 de Fevereiro de 2020

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:30 horas do dia 02 de março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de planejamento, elaboração de projetos e serviços relacionados aos planos de trabalho e convênios desta Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 13 de Fevereiro de 2020

MARIA GORETE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Riacho de Santo Antônio

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB

PORTARIAnº 01 /2020

NOMEIA OS MEMBROS DA CEI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara de Riacho de Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros para composição da CEI – Comissão Especial de Inquérito, votada nesta casa:

Art.1º Ficam nomeados os membros da CEI – Comissão Especial de Inquérito:

- Presidente: Marceliano José de Deus
- Relator: Célio Roberto Lucena Silva
- Membro: Josiano Antônio do Nascimento
- Membro: Cícero Romão do Nascimento
- Membro: Manoel Evandro de Oliveira

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio – PB, 06 de Fevereiro de 2020

José Nivaldo Cosme da Silva  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal  
de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento tipo Televisão de 86 polegadas para Câmara Municipal de cabedelo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98795-8219. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 13/02/2020.

Elly Martins Norat.  
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – AMATRA 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AGE – 03.04.2020

Pelo presente EDITAL, todos os associados regulares ficam convocados, nos termos do art. 14, caput e §3º, do Estatuto da AMATRA 13, para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 03 de abril do corrente ano, na sede da Amatra13, localizada na Rua Antônio Rabelo Júnior, n.º 161, 9º andar, Miramar, João Pessoa/PB, às 9h00 em primeira convocação ou às 09h30min em segunda convocação, para análise dos seguintes temas:

1. Campanha de Refiliação;
2. Ações Judiciais referentes à GECJ;
3. Assuntos gerais.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020.

Marcelo Rodrigo Carniato  
Presidente da AMATRA 13

FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Por este edital, ficam convocados os senhores membros desta Fundação para comparecerem e participarem da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 14 de março de 2020, nesta Cidade, em sua sede na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 202, às oito horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 ou, não havendo “quorum” nesta, realizar-se-á no mesmo dia e local às dez horas, com a participação de qualquer número de seus membros, em 2ª convocação, a fim de apreciarem e aprovarem a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Exercício de 2019 compondose do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Receitas e Despesas e outras peças contábeis; b) Relatório Circunstanciado dos Serviços de Saúde do exercício de 2019; d) Outros assuntos de interesse geral desta Fundação. Santa Rita (PB), 12 de fevereiro de 2020. Ir. Maria Suêly de Lima – Presidente.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da instituição de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, no Bairro da Bela Vista no Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, tendo como código do INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio, e Fundamental II, EJA no ano de 2019:

ALEF DA SILVA MONTEIRO; ANIELEN OLIVEIRA PAIVA; ARIVALDO BARROSO DOS SANTOS; ARLISON CASTELO IZIDORO; CARLOS ANTÔNIO INACIO; CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS; DANIEL SALINO DE OLIVEIRA; DANIELY LIMA RODRIGUES VIANA CAMARGO; DAYVID DOUGLAS ARAUJO ALVES; DIONILDO SOLEDADE SANTOS; DIONIZIO DE ALMEIDA; ELEM LENO MORAIS SOUZA; EUZICLÉA DE MATOS NASCIMENTO; FABIOLA MARQUES OLIVEIRA; FARLY MARQUES DE SOUZA; FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA; GABRIEL ROCHA DA SILVA; GEOVANA FRISSE MACHADO; GERALDA FERREIRA DA SILVA; JAQUELAYNI MARCIA RAMOS COUTINHO; JOYCE CRISTINA DE SOUZA BENING; KEREN CHRISTIAN DOS REIS; LAYANNE NUNES DE ASSIS; LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA; LUCIANO PEREIRA DA SILVA; LUDSON PACHECO JUNIOR; MACKSON MUNIZ VON DER HEIDE VIEIRA; MAIARA ROSA DE VARGAS; MARCELO DA SILVA DE MEIRA; MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FARIAS; MARIA VERONICA MOREIRA DOS SANTOS; MARINALDA RAMOS; MARLI ALACRINO MARCHIORI; MAYCON PONTES NEVES; MICHAEL CELESTINO DE OLIVEIRA; MONIQUE MATOS DE MOURA; MYKAELLA SOARES DE SOUZA AZEVEDO DE JESUS; NEILTON OLIVEIRA RODRIGUES; NIKOLLAS DE JESUS PEREIRA DE MEDEIROS; ODETE KOELER DA COSTA; PATRICIA CINTIA MACEDO DE SOUZA; PATRICK COMPER EUZEBIO; PEDRO HENRIQUE RHEIN RIEVERS; RAYZA DE FREITAS FORTUNATO; ROBSON NUNES DOS SANTOS; RONAN CABRAL NUNES; ROSIVALDO JESUS SOUZA; SERGIO SILVEIRA FILHO; SIMONE HENRIQUE DE AZEVEDO; SOLANGE MAROTO BORGES MACHADO; SUHELLEM DE SOUZA WANDERLEY; TAIANA BISPO SANTIAGO ROSA; TAMARA MARIA COSTA RIBEIRO; VANESSA NOGUEIRA LIMA; WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS; WELLINGTON ALVES VALÉRIO; FRANCISCO MATEUS ALEXANDRE DE LIMA; MARCONDES COSTA LOPES; MANOEL ONOFRE DA CUNHA LIMA; JULIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO; HENRIQUE NEVES GIRÃO; CLAUDIO DOMINGOS BARBELL; DAYANE DE LIMA; VALDEREZ MARCELINO DE LIMA; VALDINEZ MARCELINO FARIAS; JOSIVÂNIA MARCELINO DOS SANTOS; JOADSON JOSÉ DA SILVA SANTOS; INGRIDY DA SILVA COSTA; BRUNA MARIÉLI ALVES MARQUES DE SOUZA; ANTONIO DIAZ DOS SANTOS LIMA; JOSEFA EDILENE FERREIRA FILHA.